



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04/2020

PROPOSTA N.º 10/2020/DOM

Realizada em 19/02/2020

DELIBERAÇÃO N.º 70/2020

ASSUNTO: **EMPREITADA CPU50/17/DOM - INTERVENÇÃO DE NATUREZA ESTRUTURAL PARA EVITAR DERROCADAS NA ENCOSTA DO FORTE DE S.FILIPE - TERMOS DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA, POR REVOGAÇÃO, E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA**

Considerando que:

Por Despacho n.º: 181/2017/GAP, de 29/09/2017, ratificado por deliberação camarária n.º:26A/2017, de 02/11/2017, através da proposta n.º: 24A/GAP/2017, foi adjudicada à empresa ANCORPOR-GEOTECNIA E FUNDAÇÕES, LDª., pelo valor de € 1.156.063,65 (um milhão cento e cinquenta e seis mil e sessenta e três euro e sessenta e cinco cêntimos) pelo prazo de execução de 165 dias, a execução do contrato de empreitada "INTERVENÇÃO DE NATUREZA ESTRUTURAL PARA EVITAR DERROCADAS NA ENCOSTA DO FORTE DE S. FILIPE";

O procedimento em causa teve por objeto a formação do contrato para intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do Forte de S. Filipe, no valor de 1.156.063,65€, sendo que as soluções de estabilização para garantir a estabilidade global do local e, em particular, da zona da encosta mais próxima do forte, passaram essencialmente pela realização de ancoragens definitivas que por serem elementos activos que acomodam forças de intensidade considerável, promovem a segurança impedindo que o movimento de instabilidade ocorra, conforme melhor decorre do objecto do mencionado no contrato, celebrado em 17/11/2017, que submetido à Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas veio a ser visado em 25/01/2018;

Ponderado o valor da adjudicação, que ascendeu a 1.156.063,65€ (um milhão cento e cinquenta e seis mil euro e sessenta e três cêntimos), até ao presente a percentagem de execução dos trabalhos contratuais foi de 48,72%, o que corresponde ao montante de 490.413,89€ (quatrocentos e noventa mil quatrocentos e treze euro e oitenta e nove cêntimos);

"No âmbito do desenvolvimento da obra existiram um conjunto de imponderáveis de carácter imprevisível que condicionaram o desenvolvimento dos trabalhos e conduziram à necessidade de adequação do projecto

B) 17.
PROP.
DOM
DAFRH
DIEONT
SECONT
SAPAI

CC
2020

de execução às reais condições geológicas encontradas, com consequências no prazo e custo da empreitada”. In Nota Justificativa – agosto de 2019, COBA;

Desta feita, foi absolutamente imperioso rever integral e profundamente o projecto de execução em causa, face aos novos dados obtidos acerca da estrutura do maciço. Porquanto o projecto de execução desta empreitada já não estava adequado à realidade ora apurada e conhecida dessa estrutura, onde se encontra implantado o Forte de S. Filipe, o que determinou a extinção do respetivo contrato.

Por conseguinte, em 22/01/2020 a Câmara Municipal de Setúbal aprovou a Proposta 7/2020/DOM que determinou a extinção do contrato de empreitada de “INTERVENÇÃO DE NATUREZA ESTRUTURAL PARA EVITAR DERROCADAS NA ENCOSTA DO FORTE DE S. FILIPE”, supra mencionado, preferencialmente com base em acordo entre o Município e a sociedade empreiteira, devendo, para tanto, serem realizadas as respectivas diligências, nos termos, designadamente, dos artigos 330º b) e 331º do Dec. Lei nº.: 18/2008, de 29/01, vulgarmente, denominado Código dos Contratos Públicos, CCP., na versão aplicável.

Posto isto, após negociação, as partes acordaram no seguinte:

- Pôr termo ao Contrato de empreitada “INTERVENÇÃO DE NATUREZA ESTRUTURAL PARA EVITAR DERROCADAS NA ENCOSTA DO FORTE DE S. FILIPE”, celebrado em 17/11/2017, por revogação, designadamente, com fundamento nos artigos 330º b) e 331º do CCP.
- Esta revogação produzirá efeitos na data da assinatura do respetivo contrato de Revogação, com os efeitos que se seguem:
 - a) A extinção do contrato de empreitada na data de assinatura deste contrato.
 - b) O pagamento da quantia de 369.178,32€ (Trezentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e oito euro e trinta e dois cêntimos), à qual acresce IVA à taxa legal, à sociedade empreiteira, de acordo e com os fundamentos constantes do documento técnico elaborado pela Direção de Fiscalização da empreitada, em anexo, que faz parte integrante do referido contrato.
 - c) A quantia supra mencionada será paga, faseadamente, em 3 (três) prestações mensais e sucessivas, sendo as duas primeiras iguais no valor de 100.000€ (Cem mil euro) e a restante no valor de 169.178,32€ (Cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e oito euro e trinta e dois cêntimos) com início em 29 de Fevereiro do corrente e as restantes até ao final dos meses subsequentes, mediante transferência bancária para conta do empreiteiro com o IBAN PT50 0035 0874 0000 0264 530 78 da CGD.
 - d) Na falta de pagamento de uma das prestações referidas na alínea anterior, vencem-se automaticamente as seguintes.
 - e) A devolução pelo empreiteiro ao Dono da Obra, do adiantamento concedido por conta do preço, mas não utilizado, no valor de 108.993,74€ e, em simultâneo, a devolução, pelo Dono da Obra ao empreiteiro, da caução associada ao referido adiantamento.

- f) Com a assinatura deste contrato procede-se à transferência da posse do local da execução da obra para o Dono da Obra.
- g) Após a assinatura do referido contrato proceder-se-á à reformulação das quantias prestadas a título de caução inicial, tendo como referência o valor dos trabalhos executados, na perspectiva de corrigir os valores das respetivas garantias e proceder à devolução ao empreiteiro do montante proporcional em excesso, face ao valor inicial do contrato de empreitada.
- h) A sociedade empreiteira declara-se totalmente compensada, nada mais tendo a receber seja a que título for decorrente do Contrato de empreitada agora extinto, à excepção do que resultar da revisão de preços.
- i) Por seu turno o Dono da Obra declara que à data da assinatura do presente contrato, desconhecem-se razões que justifiquem a aplicação de sanções contratuais por atraso na execução da obra.

Nestes termos e com os fundamentos vertidos, proponho:

- I. A aprovação da Revogação do Contrato de Empreitada em epígrafe, com os efeitos supra mencionados, como causa da extinção determinada pela Deliberação 28/2020 da Câmara Municipal; e
- II. A aprovação da Minuta do Acordo de Revogação do Contrato de Empreitada em apreço.

Anexos: Minuta do Contrato de Revogação e Documento técnico.

<p style="text-align: center;">O TÉCNICO</p> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> <p style="text-align: center;">O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO</p> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-top: 5px;"/>	<p style="text-align: center;">O CHEFE DE DIVISÃO</p> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> <p style="text-align: center;">O PROPONENTE</p> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-top: 5px;"/>
<p>APROVADA / REJEITADA por : <u> </u> Votos Contra; <u> </u> Abstencões; <u> 11 </u> Votos a Favor.</p> <p style="text-align: center; font-size: small;"><i>Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro</i></p>	
<p style="text-align: center;">O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA</p> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/>	<p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DA CÂMARA</p> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/>

Handwritten initials/signature in the bottom left corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º 501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2020/02/18	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0601	elisa	2020/02/13	1278	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

EMPREITADA CPU50/17/DOM "INTERVENÇÃO DE NATUREZA ESTRUTURAL PARA EVITAR DERROCADAS NA ENCOSTA DO FORTE DE SÃO FILIPE";
EXTINÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA - INDEMNIZAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: BI19-Outros edificios-Outros-em curso
ORGÂNICA : 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 07010307 Outros
PLANO : 2016 I 15
TURISMO
Forte de São Filipe

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
598.426,51
A CABIMENTAR
391.329,02
SALDO APÓS CABIMENTO
207.097,49

EXTENSO

TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE EUROS E DOIS CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/02/13

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

(medidata)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º 501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2020/02/18	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0601	elisa	2020/02/18	1596	2020

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

507564090	33092	FIMO	2020 / 957
-----------	-------	------	------------

ANCORPOR - GEOTECNIA E FUNDAÇÕES, LDA
URBANIZAÇÃO CASAL PINHEIRO, LOTE 3

2580-461 CARREGADO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
EMPREITADA CPU50/17/DOM "INTERVENÇÃO DE NATUREZA ESTRUTURAL PARA EVITAR DERROCADAS NA ENCOSTA DO FORTE DE SÃO FILIPE"; EXTINÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA - INDEMNIZAÇÃO.

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
BI19	Outros edificios-Outros-em curso	6.0	COMPRA DE IMOBILIZADO 6% NÃO DEDUTÍVEL	369.178,321		369.178,321	22.150,70

EXTENSO
TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE EUROS E DOIS CÊNTIMOS

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO.....	369.178,32
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	22.150,70
TOTAL LÍQUIDO.....	391.329,02

Documento n.º 2020 / 1596, Compromisso n.º 2020 / 957, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2020/1278

COMPROMISSO EFETUADO EM 2020/02/18

ORIGINAL

PROCESSADO POR COMPUTADOR

ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA

“INTERVENÇÃO DE NATUREZA ESTRUTURAL PARA EVITAR DERROCADAS NA ENCOSTA DO FORTE DE S. FILIPE”

Entre:

O Município de Setúbal, pessoa colectiva com o NIPC.: 501294104, com sede nos Paços do Concelho, Praça de Bocage, 2900-866 Setúbal, representado neste acto por....., em conformidade com o disposto na da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adiante designado por Dono da Obra;

e

“ANCORPOR-GEOTECNIA E FUNDAÇÕES, LDª.”, NIPC.: 507564090, com sede na Rua dos Marcos, nº 30. Edf. 1, 4700-565 Mire de Tibães-Braga, representada neste acto pelo Eng.º Nuno José Feio da Costa Pinheiro e Dr. José Carlos da Rocha Fernandes, com poderes bastantes para o acto, adiante designada por Empreiteiro.

Considerando que:

- Por Despacho nº.: 181/2017/GAP, de 29/09/2017, ratificado por deliberação camarária nº.:26A/2017, de 02/11/2017, através da proposta nº.: 24A/GAP/2017, foi adjudicada à empresa ANCORPOR-GEOTECNIA E FUNDAÇÕES, LDª., pelo valor de € 1.156.063,65 e pelo prazo de execução de 165 dias, a execução do contrato de empreitada “INTERVENÇÃO DE NATUREZA ESTRUTURAL PARA EVITAR DERROCADAS NA ENCOSTA DO FORTE DE S. FILIPE”;
- O procedimento em causa teve por objeto a formação do contrato para intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do Forte de S. Filipe, no valor de 1. 156.063,65€, sendo que as soluções de estabilização para garantir a estabilidade global do local, e em particular, da zona da encosta mais próxima do forte, passaram essencialmente pela realização de ancoragens definitivas que por serem elementos activos que acomodam forças de intensidade considerável, promovem a segurança impedindo que o movimento de instabilidade ocorra, conforme melhor decorre do objecto do mencionado no contrato, celebrado em 17/11/2017, que submetido à Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas veio a ser visado em 25/01/2018;
- Os trabalhos da empreitada em causa tinham uma forte componente geológica;
- O normal desenvolvimento dos trabalhos da empreitada foi confrontado com a presença disseminada de vazios no maciço heterogéneo existente, situação esta confirmada por todos os intervenientes técnicos no processo, designadamente a COBA e o LNEC;



- Apesar do projeto inicial prever a possibilidade de existência de vazios, a sua dimensão só foi possível alcançar com o decorrer dos trabalhos realizados em obra,
- Complementarmente aos dados obtidos quer em fase de projeto, quer em fase de obra, o LNEC sugeriu a realização de perfis geofísicos complementares, com vista a melhor integrar o conhecimento obtido à data, por sua vez revelador da complexidade geológica local;
- Os resultados dos perfis geológicos deveriam, à partida, contribuir para uma melhor compreensão das causas associadas aos sobre consumos de argamassa e de caldas de cimento com consequências nos rendimentos de execução das tarefas e nos atrasos na execução dos trabalhos (menor rendimento);
- Face aos resultados alcançados, concluiu-se que o projeto devia ser revisto, designadamente, no sentido de as ancoragens definitivas acomodarem uma carga de tração próxima dos 450 kN, o que implica a necessidade do reforço do número de ancoragens, e desta forma reduzir-se a carga de serviço das ancoragens de 770KN para 450KN e, eventualmente, a execução de uma nova viga de betão armado;
- Os resultados dos perfis geológicos e geofísicos executados, contribuíram, efetivamente, para um melhor conhecimento da estrutura do maciço, confirmando-se a existência disseminada de vazios, não sendo possível, contudo, conhecer a sua real dimensão e, conseqüentemente, a adequação do atual projeto à realidade onde deveria ser implementado;
- Deste feita, é absolutamente imperioso rever integral e profundamente o projecto de execução face aos novos dados obtidos acerca da estrutura do maciço, pelo que, o projecto de execução desta empreitada já não está adequado à realidade ora apurada o que determina a extinção e impossibilidade do respectivo contrato.

Assim, é celebrado e pelas partes aceite o teor do presente contrato de direito administrativo, designadamente, nos termos dos artigos 330º b) e 331º do Dec. Lei nº.: 18/2008, de 29/01, vulgarmente, denominado CCP., e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto

1- As partes acordam em pôr termo ao Contrato de empreitada "INTERVENÇÃO DE NATUREZA ESTRUTURAL PARA EVITAR DERROCADAS NA ENCOSTA DO FORTE DE S. FILIPE", celebrado em 17/11/2017, por revogação,



designadamente, nos termos dos artigos 330º b) e 331º do CCP, com fundamento nos considerandos supra mencionados.

2- Esta revogação produz efeitos na data da assinatura deste contrato.

Cláusula 2ª

Efeitos da revogação

A presente revogação do contrato tem por efeitos:

- a) A extinção do contrato de empreitada na data de assinatura deste contrato.
- b) O pagamento da quantia de 369.178,32€ (Trezentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e oito Euro e trinta e dois cêntimos), à qual acresce IVA à taxa legal, à sociedade empreiteira, de acordo e com os fundamentos constantes do documento técnico elaborado pela Direção de Fiscalização da empreitada, em anexo, que faz parte integrante deste contrato.
- c) A quantia supra mencionada será paga faseadamente em 3 (três) prestações mensais e sucessivas, sendo as duas primeiras iguais, no valor de 100.000€ (Cem mil Euro) e a restante no valor de 169.178,32€ (Cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e oito Euro e trinta e dois cêntimos), com início em 29 de Fevereiro do corrente e as restantes até ao final dos meses subsequentes, mediante transferência bancária para conta do empreiteiro com o IBAN PT50 0035 0874 0000 0264 530 78 da CGD.
- d) Na falta de pagamento de uma das prestações referidas na alínea anterior, vencem-se automaticamente as seguintes.
- e) A devolução pelo empreiteiro ao Dono da Obra, do adiantamento concedido por conta do preço, mas não utilizado, no valor de 108.993,74€ e, em simultâneo, a devolução, pelo Dono da Obra ao empreiteiro, da caução associada ao referido adiantamento.
- f) Com a assinatura deste contrato procede-se à transferência da posse do local da execução da obra para o Dono da Obra.
- g) Após a assinatura do presente contrato proceder-se-á à reformulação das quantias prestadas a título de caução inicial, tendo como referência o valor dos trabalhos executados, na perspectiva de corrigir os valores das respetivas garantias e proceder à devolução ao empreiteiro do montante proporcional em excesso, face ao valor inicial do contrato de empreitada.
- h) A sociedade empreiteira declara-se totalmente compensada, nada mais tendo a receber seja a que título for decorrente do Contrato de empreitada agora extinto, à exceção do que resultar da revisão de preços.
- i) Por seu turno o Dono da Obra declara que, à data da assinatura do presente contrato, desconhecem-se razões que justifiquem a aplicação de sanções contratuais por atraso na execução da obra.



Cláusula 3.ª

Foro

Os litígios que possam surgir em matéria de aplicação, interpretação ou integração das regras estabelecidas no presente Contrato e que não possam ser resolvidos por acordo entre as partes, serão dirimidos com recurso ao tribunal materialmente competente da sede do Dono da obra, com expressa renúncia a qualquer outro.

Anexo: Documento Técnico.

Setúbal, ... de ... de 2020

O Dono da Obra,

O Empreiteiro,



DONO DA OBRA: Município de Setúbal

EMPREITADA: "P.05.06.2439 – Empreitada de "Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do Forte de S. Filipe"

INFORMAÇÃO – INDEMNIZAÇÃO PELA REVOGAÇÃO DE CONTRATO

I. INTRODUÇÃO

Os custos de estaleiro são custos imputáveis a uma dada obra, mas que não podem ser imputadas às tarefas do orçamento (eletricidade, água, aluguer de barracos, salários de pessoal de chefia, vedações, vias de comunicação provisórias, equipamentos não imputados aos custos diretos, ...).

Os custos fixos ou indiretos (incluindo os custos do estaleiro) são aqueles que envolvem todos os encargos que dizem respeito à empreitada, mas que não incidem direta e exclusivamente sobre a execução de uma das atividades que constituem a obra. Por norma, são associados ao tempo gasto na execução da empreitada, mas, relativamente independentes da quantidade de trabalho realizada. Os custos fixos contemplam: os custos de estaleiro, os seguros e garantias e encargos de estrutura.

Em caso de agravamento de custos fixos não imputável ao empreiteiro o seu cálculo segue a seguinte metodologia:

1 - Definir o período de execução da empreitada durante o qual houve subprodução ou atraso de execução;

2 - Calcular os custos reais de estaleiro nesse período;

Os custos de estaleiro desagregam-se em:

- Pessoal de enquadramento e de apoio;
- Instalações, vedações, acessos, pavimentações, etc.;
- Gastos gerais (telefones, fotocópias, energia, licenças, seguros, refeitório, garantias bancárias, etc.);
- Ferramentas e equipamentos;
- Rendas e alugueres;
- Viaturas ligeiras e de transporte;

3 – Calcular os custos dos encargos que dizem respeito à empreitada mas que não incidem diretamente sobre a execução das várias atividades que constituem a obra, como as despesas da empresa comuns a todas as obras (custos da estrutura da empresa):

- Encargos com a caixa geral de aposentações, seguros;
- Encargos financeiros;
- Encargos de Estrutura (despesas com a sede da empresa de construção);
- Outros encargos.

II. JUSTIFICAÇÃO DO PRAZO COM DIREITO A INDEMNIZAÇÃO

Apresentamos uma cronologia resumida dos momentos que consideramos importantes, bem como, decisivos e que estão implícitos e refletidos no cálculo para determinar o número de dias a que a Entidade Executante tem direito a ser indenizada pela revogação de contrato:

- ✓ Após a suspensão parcial de prazo de 09/02/2018, com o levantamento da mesma em 17/08/2018, o Dono de Obra através de despacho decidiu conceder a prorrogação de prazo de 188 dias e, conseqüentemente, término da empreitada em 31 de janeiro de 2019;
- ✓ Considerando as duas prorrogações de prazo concedidas resultantes da 1.ª suspensão parcial dos trabalhos (188 dias) e trabalhos a mais do adicional 1 (204 dias), a previsão da conclusão da empreitada projetar-se-ia para 23 de agosto de 2019 (cerca de 13 meses);
- ✓ Após a aprovação da DGPC em 17/08/2018, na reunião de obra de 21/08/2018 (ata n. 21), A Fiscalização / Dono de Obra reafirmaram que as alterações introduzidas na revisão B do projeto de execução são válidas e deram ordem à Entidade Executante para execução dos trabalhos na viga VA3, nomeadamente, execução de microestacas e viga em betão armado;
- ✓ Com o início da execução das microestacas, em 20/11/2018 confirmou-se também a existência de sobreconsumos de calda de cimento e argamassa, dando origem aos trabalhos a mais da mesma natureza e conseqüente aumento do prazo. Contudo, o período a considerar no nosso entendimento, será o prazo compreendido entre o levantamento da 1.ª suspensão parcial 21/08/2018 (ata de reunião n.21 de 21/08/2018) e tomando a iniciativa de considerarmos a adição de 30 dias para mobilização de pessoal, equipamento e receção de materiais, obtemos a data de 20/09/2018 para a retoma dos trabalhos de furação para execução de microestacas;
- ✓ Em 08/04/2019 deram-se por concluídas o preenchimento e selagem das microestacas respeitantes à viga VA3;
- ✓ Entretanto, a execução das microestacas na viga VA3 teve uma duração de 111 dias de calendário (de acordo com o registo nas nossas partes diárias), tendo em consideração o início se daria em 20/09/2018, projetava-se, assim, o seu término em 08/01/2019. (Anexo I.6.A);
- ✓ Como também, se realizaram trabalhos seguintes, os quais foram a execução de betão de limpeza para assentamento da viga VA3, entre os perfis XY e YZ, e a furação da muralha para fixação dos ferrolhos em toda a extensão da viga VA3 projetada, contabilizamos 66 dias de calendário (registo nas nossas partes diárias) a considerar a partir do dia 9/01/2019, projetando-se o seu término em 16/03/2019. (Anexo I.6.B);

- ✓ As datas e prazos apurados na execução das microestacas, betão de limpeza e furação da muralha para fixação de ferrolhos da viga VA3, são justificados através do nosso registo nas partes diárias, anexados aos relatórios de acompanhamento mensais;
- ✓ Por fim, concedendo um prazo de 40 dias para realização de trabalhos de desmontagem do estaleiro e limpeza geral da área consignada, a conclusão da empreitada projetar-se-ia para o dia **25 de abril de 2019**.

As datas e prazos apurados na execução das microestacas, betão de limpeza e furação da muralha para fixação de ferrolhos da viga VA3, são justificados através do nosso registo nas partes diárias, anexados aos relatórios de acompanhamento mensais.

Assim, feitos os cálculos do período que efetivamente deveriam ter sido realizados os trabalhos da empreitada para além do dia 23/07/2018 (data prevista para a receção provisória do contrato inicial), concluímos que a Empresa Empreiteira terá direito a ser indemnizada em 9,1 meses (período de 24/07/2018 a 25/04/2019).

III. ANÁLISE AOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO DO ESTALEIRO E AFETAÇÃO DA ESTRUTURA E SEDE

Análise aos pontos 3.2.5 e 3.2.6 - Verba de estaleiro:

Nos documentos justificativos para a verba de custos de estaleiro, apresentado pela Entidade Executante, anexos à carta ref.^a FSF/MF/12/2019 de 26/12/2019, esta entidade apresenta o valor de 19.570,46€/mês (a Fiscalização de Obra considera 19.041,15€, visto não considerarmos os 8% para "Conservação e Reparação"), como custo efetivo mensal com a carga de pessoal e equipamento mobilizado na empreitada. Para a nossa análise e parecer, este valor somente terá interesse para calcular o "peso" em termos percentuais de cada elemento que constitui a carga de pessoal e equipamento afeto ao estaleiro, conforme justificado no quadro em anexo I.6.C.

Todavia, temos de ter em consideração que na proposta adjudicada, a Entidade Executante estabeleceu que o custo mensal para manutenção do estaleiro (afetação de mão-de-obra e equipamento) foi de 14.981,34€ (alínea f, ponto 2, art. 111 – Plano Pagamentos (peças do Procedimento do concurso). É precisamente este o valor de referência que terá de ser multiplicado pelo número de meses com direito a indemnização, que varia conforme as afetações registadas nos mapas de pessoal e equipamento.

Para obtenção do valor total da verba de manutenção de estaleiro no período compreendido entre 24 de Julho de 2018 e 25 de Abril de 2019, tendo em consideração a carga de pessoal e equipamento que desenvolveram trabalho em obra, devidamente registado e documentado nos mapas mensais, fazemos a seguinte extrapolação:

Razão da afetação da carga de pessoal (proposta contratual):

ANCORPOA Instituições e Estudos, SA		INSTITUIÇÃO DE INVESTIGAR E INTELIGIR PARA MELHOR INTERACÇÃO NA INICIATIVA DO PACTO DE MÃO ÚNICA						SETUBAL	
TÍTULO DO PROJETO		SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI
Operacional "INFORMAÇÕES DE NUTRIÇÃO E FITONUTRIÇÃO PARA CRIANÇAS DETECADAS NA INICIATIVA DO PACTO DE MÃO ÚNICA"									
Código do Projeto		0	0	0	0	0	0	0	0
Descrição do Projeto de Segurança e Saúde: Saúde		0	0	0	0	0	0	0	0
Descrição do Projeto de QH		0	0	0	0	0	0	0	0
Descrição do Projeto de Gestão da Qualidade		0	0	0	0	0	0	0	0
Descrição do Projeto de O&M		0	0	0	0	0	0	0	0

- Topógrafo: 0,2;
- Auxiliar de topógrafo: 0,2;
- Responsável pelo Sistema de Segurança e Saúde: 1;
- Engenheiro Civil Diretor de Obra: 1;
- Responsável pelo Sistema de Gestão da Qualidade: 0,2;
- Encarregado geral da Obra: 1.

Tendo como apoio os mapas mensais de cargas de pessoal registada em obra de 24 de Julho de 2018 a 25 de Abril de 2019 Anexo I.6.D, obtemos o seguinte quadro com atribuição da razão de afetação real nestes meses:

Dono de Obra: Câmara Municipal de Setúbal
Fiscalização: PROSPECTIVA, S.A.
Entidade Executante: Ancorpor

Obra: **P.05.06.2439 – Empreitada de "Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do Forte de S. Filipe**

	2018					2019				
	24 a 31 de julho de 2018	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	1 a 25 de abril de 2019
	Alocação	Alocação	Alocação	Alocação	Alocação	Alocação	Alocação	Alocação	Alocação	Alocação
ESTRUTURA DE APOIO										
Director de Obra	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Director adjunto apoio topografia e qualidade	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	-
Encarregado Geral	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Topógrafo	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Técnico Qualidade	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,18
Técnico de Segurança	1	1	1	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,18

Atribuindo os valores unitários a cada elemento que constitui a estrutura de apoio, conforme observável no anexo I.6.E, alcançamos os seguintes custos mensais:

- 24 de Julho a 31 de Julho de 2018 = 1.541,48€
- Agosto de 2018 = 9.772,25€
- Setembro de 2018 = 9.772,25€
- Outubro de 2018 = 8.195,97€
- Novembro de 2018 = 8.195,97€
- Dezembro de 2018 = 8.195,97€
- Janeiro de 2019 = 8.195,97€
- Fevereiro de 2019 = 8.195,97€
- Março de 2019 = 8.195,97€
- 1 a 25 de Abril de 2019 = 5.429,94€

Somando estas parcelas, obtemos o valor de 75.691,74€ como custo total da mão de obra afeta ao estaleiro nos 9,1 meses por nós considerados.

Para o cálculo do custo total relativo à carga de equipamento afeto à manutenção do estaleiro, seguimos a mesma metodologia.

Razão da afetação da carga de equipamento (proposta contratual):

ANCOR		INTERVENÇÃO DE NATUREZA ESTRUTURAL PARA EVITAR DERROCADAS NA ENCOSTA DO FORTÉ DE SÃO FILIPE												SETURAL	
Módulo 1001															
UNIDADE: INTERVENÇÃO DE NATUREZA ESTRUTURAL PARA EVITAR DERROCADAS NA ENCOSTA DO FORTÉ DE SÃO FILIPE		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
Descrição															
Quantidade															
Valor															

- Carrinha mista: 2;
- Viatura ligeira: 3;
- Depósito de água: 2;
- Estação total de topografia: 0,2;
- Máquina de soldar: 1;
- Carrinha de 9 lugares: 1;
- Grupo hidropressor: 2;
- Gerador de 60KVA: 2;
- Contentor: 5.

Tendo como apoio os mapas mensais de carga de equipamento registada em obra de 24 de Julho de 2018 a 25 de Abril de 2019 Anexo I.6.F, obtemos o seguinte quadro com atribuição da razão de afetação real nestes meses:

Dono de Obra: Câmara Municipal de Setúbal
Fiscalização: PROSPECTIVA, S.A.
Entidade Executante: Ancorpor

Obra: P.05.06.2439 – Empreitada de "Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do Forte de S. Filipe"

Registo de Equipamentos em Obra	2018						2019				
	24 a 31 de Julho de 2018	ago18	set18	out18	Nov18	dez18	jan19	fev19	mar19	1 a 25 de Abril de 2019	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Carrinha mista	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Viatura ligeira	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Viatura ligeira	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	
Viatura ligeira	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,18	
Viatura ligeira	1	1	1	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,18	
Depósito de água	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Estação total topografia	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	
Máquina de soldar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Carrinha 9 lugares											
Grupo hidropressor	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Gerador 60KVA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Sanitário	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Sanitário	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Contentor	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Contentor Direção Obra	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Contentor ferramentaria	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

Atribuindo os valores unitários a cada elemento constituinte da carga de equipamento conforme observável no anexo I.6.G, obtemos os seguintes custos mensais:

- 24 de Julho a 31 de Julho de 2018 = 1.562,73€
- Agosto de 2018 = 5.209,08€
- Setembro de 2018 = 5.209,08€
- Outubro de 2018 = 4.861,90€
- Novembro de 2018 = 4.861,90€
- Dezembro de 2018 = 4.861,90€
- Janeiro de 2019 = 4.861,90€
- Fevereiro de 2019 = 4.861,90€
- Março de 2019 = 4.861,90€
- 1 a 25 de Abril de 2019 = 3.675,52€

Somando as parcelas, obtemos o valor de 44.827,81€ como custo total da carga de equipamentos afeta ao estaleiro nos 9,1 meses por nós considerados.

Concluindo, o valor global de manutenção do estaleiro suportadas pelas prorrogações de prazo de execução de 9,1 meses:

- Mão de obra = 75.691,74€
- Equipamento = 44.827,81€

Valor total manutenção estaleiro = 75.691,74€ + 44.827,81€ = 120.519,55€.

Análise ao ponto 3.2.5 – Custos indiretos:

Como resulta dos elementos contabilísticos apresentados e suportados pelo relatório de contas submetido pela Entidade Executante, verifica-se que os custos indiretos, nos quais se incluem encargos financeiros representam 13% do volume de negócios da sociedade empreiteira no exercício de 2018.

Extrapolando essa percentagem para a realidade da empreitada em causa com o preço de 1.156.063,65€, resulta que o valor dos custos indiretos e encargos financeiros diluído no preço contratual corresponde a 150.288,27€.

Mais, considerando que a empreitada geraria uma receita durante o prazo de 165 dias previsto para a sua conclusão, concluímos que a remuneração dos indiretos e encargos financeiros no valor de 150.288,27 €, durante o período 165 dias / 30 dias = 5,5 meses de obra, resulta no valor mensal de 27.325,14€.

Pelo elucidado, os custos inerentes à afetação indiretos e encargos financeiros nesta empreitada, considerando o período de 9,1 meses, dá direito à Entidade Executante ser ressarcida desse prejuízo, no valor de 27.325,14€ x 9,1 meses = **248.658,77€**.

Análise ao ponto 3 – Margem de lucro da empreitada

No que respeita à proposta de 5% para margem de lucro da empreitada, no valor de 57.803,18€, é entendimento da Fiscalização de Obra que não deve ser aceite nem considerada para Conta Final da Empreitada.

IV. - CONCLUSÃO

Tendo em consideração o mencionado na alínea f, ponto 2, art. 911 – Plano Pagamentos (peças do Procedimento concursal), constata-se que o valor de 14.981,34€ apresentado pela Entidade Executante compreende o valor mensal de estaleiro a faturar, previsto no contrato da empreitada.

Os cálculos apresentados no presente parecer resultam dos elementos de registo diário de carga de pessoal e equipamento presentes em obra no período compreendido entre 24/07/2018 e 25/04/2019 (9,1 meses), que totaliza o valor total de 120.519,55€.

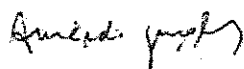
De igual modo, considerando os encargos de estrutura e sede 13% do valor da proposta, estabelecendo o valor mensal de 27.325,14€, este deverá ser estendido todos os meses no período concedido por prorrogação até ao dia 25/04/2019 (9,1 meses), atingimos o valor total de 248.658,77€.

Considerando aceitável o valor proposto pela Fiscalização, com base no acima exposto, o valor de 120.519,55€ + 248.658,77€ = **369.178,32€** (Trezentos e sessenta e nove mil e cento e setenta e oito

euros e trinta e dois cêntimos) para indemnização pela revogação do contrato reúne as condições de aprovação.

Deixamos à consideração de V. Exas. a validação do documento ora apresentado.

A Fiscalização,



Anexo I.6.A: Justificativo registo diário execução microestacas

Anexo I.6.B: Justificativo registo diário execução de furação para ferrolhos

Anexo I.6.C: Análise custo mensal de manutenção de estaleiro

Anexo I.6.D: Mapas mensais de registo de mão de obra

Anexo I.6.E: Quadro de cálculo dos custos mensais relativos à carga de mão de obra

Anexo I.6.F: Mapas mensais de registo de equipamento

Anexo I.6.G: Quadro de cálculo dos custos mensais relativos à carga de equipamento

ANEXO I.6.A

Anexo I.6.B



EMPREITADA: P.05.06.2439 - "Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do Forte de S. Filipe"

Dono de Obra: Município de Setúbal

Entidade Executante: Ancorpor - Geotecnia e Fundações

Quadro do registo diário de execução de betão limpa e ferros na VA3

MÊS	DIA																																		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
mar/19																											1	1	1						
abr/19	1	1	1	1	1				1	1					1	1																			
mai/19															1	1	1	1	1	1	1														
jun/19																	1	1	1								1	1	1						
jul/19	1	1	1	1	1				1	1																									
ago/19																																			
set/19																																			
out/19																																			
TOTAL =																														48	dias				

Anexo I.6.C

ANÁLISE DO CUSTO MENSAL DE MANUTENÇÃO ESTALEIRO DE OBRA

EMPREITADA: P 05.05.2439 – "Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do Forte de S. Filipe"

Dono de Obra: Município de Setúbal

Entidade Executante: Ancorpor - Geotecnia e Fundações

MÃO DE OBRA					
ANCORPOR (26/12/2019)					
Designação	Unid	Afetação	Custo unitário	Custo total (A)	Peso no custo mensal E = (A/B x 100%)
Director de Obra	día	1	199,91 €	199,91	35,41%
Encarregado Geral de Obra	día	1	157,88 €	157,88	27,96%
Topógrafo	día	0,2	151,35 €	30,27	5,36%
Auxiliar de topógrafo	día	0,2	96,94 €	19,388	3,43%
Técnico SQHT	día	1	142,29 €	142,29	25,20%
Responsável Sistema Gestão Qualidade	día	0,2	74,14 €	14,828	2,63%
Custo total de mão de obra diário (B):				564,57 €	
Custo mensal (22 dias úteis):				12 420,45 €	100,00%
% relativamente ao preço total (J):				65,23%	

Custo mensal da Proposta adjudicada (F)

14 981,34 € /mês
Custo total mensal por elemento (E x F x I)
3 460,31 €
2 732,80 €
523,95 €
335,59 €
2 462,94 €
256,66 €
9 772,26 €

EQUIPAMENTO					
ANCORPOR (26/12/2019)					
Designação	Unid	Afetação	Custo unitário	Custo total (G)	Peso no custo mensal H = (G/I x 100%)
Carrinha mista	día	1	64,51 €	64,51 €	21,44%
Viatura ligeira	día	1	32,75 €	32,75 €	10,88%
Viatura ligeira	día	0,5	32,75 €	16,38 €	5,44%
Viatura ligeira	día	0,2	32,59 €	6,52 €	2,17%
Viatura ligeira	día	1	31,34 €	31,34 €	10,41%
Depósito de água	día	1	5,68 €	5,68 €	1,89%
Estação total topografia	día	0,2	17,44 €	3,49 €	1,16%
Máquina de soldar	día	1	18,16 €	18,16 €	6,03%
Carrinha 9 lugares	día	0	114,96 €	- €	0,00%
Grupo hidroressor	día	1	2,40 €	2,40 €	0,80%
Gerador 60KVA	día	1	66,50 €	66,50 €	22,10%
Sanitário	día	1	6,30 €	6,30 €	2,09%
Sanitário	día	1	4,90 €	4,90 €	1,63%
Contentor	día	3	6,94 €	20,82 €	6,92%
Contentor Direção Obra	día	2	8,40 €	16,80 €	5,58%
Contentor ferramentaria	día	1	4,40 €	4,40 €	1,46%
Custo total de mão de obra diário (I):				300,94 €	
Custo mensal (22 dias úteis):				6 620,70 €	100,00%
% relativamente ao preço total (L):				31,77%	
CUSTO TOTAL MENSAL (MÃO-DE-OBRA + EQUIPAMENTO):				19 041,15 €	

Custo total mensal por elemento (H x F x I)
1 116,62 €
566,88 €
283,44 €
112,82 €
542,47 €
98,32 €
60,37 €
314,34 €
€
41,54 €
1 151,07 €
109,05 €
84,82 €
360,38 €
290,80 €
76,16 €
5 209,08 €
14 981,34 €

Anexo I.6.D

Dono de Obra: Câmara Municipal de Setúbal

Fiscalização: PROSPECTIVA, S.A.

Entidade Executante: Ancorpor

Obra: P.05.06.2439 – Empreitada de "Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do Forte de S. Filipe



	2018						2019			
	24 a 31 de julho de 2018	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	1 a 25 de abril de 2019
	Afetação	Afetação	Afetação	Afetação	Afetação	Afetação	Afetação	Afetação	Afetação	Afetação
ESTRUTURA DE APOIO										
Director de Obra	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Director adjunto apoio topografia e qualidade	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	-
Encarregado Geral	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Topógrafo	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Técnico Qualidade	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,18
Tecnico de Segurança	1	1	1	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,18

Obra: Empreitada "Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do lorte de S. Filipe em Setúbal

Função	Nome	Ano	Mês												TOTAL																					
			2018																																	
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez																						
Lista de Mão-Obra																																				
ESTRUTURA DE APOIO																																				
DIRETOR DE OBRA (ENG.º CIVIL)	JORGE SOEIRO	ANCORPOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
DIRETOR DE OBRA ADJUNTO (ENG.º CIVIL)	MIGUEL GOMES	ANCORPOR																																		
C.S.S. / AMB.	MARTA MAGALHÃES	ANCORPOR																																		
TÉCNICA DE SEGURANÇA	FLÁVIA SILVA	ANCORPOR																																		
ARQUEÓLOGO	ANTÓNIO CARNEIRO	ARQUEOSCILLAS																																		
PRODUÇÃO																																				
ENCARREGADO GERAL	JOAQUIM FRANCISCO GONÇALVES	ANCORPOR																																		
ENCARREGADO	ÁRILDO LOPES	ANCORPOR																																		
CONDUTOR MANOBRADOR	LUÍS NEVES	VHPIH																																		
CONDUTOR MANOBRADOR	CARLOS MAGEDO	VHPIH																																		
SERVENTE	JOÃO CONCEIÇÃO	VHPIH																																		
SERVENTE	GERALDINO DOS SANTOS	VHPIH																																		
SERVENTE	EZEQUIEL VARANDAS	VHPIH																																		
CONDUTOR MANOBRADOR	BRUNO MOREIRA	ANCORPOR																																		
CONDUTOR MANOBRADOR	PAULO SILVA	ANCORPOR																																		
CONDUTOR MANOBRADOR	JOSÉ AUGUSTO	ANCORPOR																																		
TOPOGRAFO	JONES CATARINO	ANCORPOR																																		
SERVENTE	EMANUEL FERNANDES	ANCORPOR																																		
SERVENTE	NILDO CORREIA	ANCORPOR																																		
CONDUTOR MANOBRADOR	ANTÓNIO CORUJO	ANCORPOR																																		
CONDUTOR MANOBRADOR	ÁLVARO ANTONIO	ANCORPOR																																		
ENCARREGADO	JOSÉ MOREIRA	ANCORPOR																																		
CONDUTOR MANOBRADOR	ANTÓNIO SOUSA	ANCORPOR																																		
CONDUTOR MANOBRADOR	MAXIMILIANO	VHPIH																																		
		TOTAL	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	

Obra: Empreitada "Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do forte de S. Filipe em Setúbal"

Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Mês		Ano				
																							Setembro			2018			
																							17	18		19	20	21	22
1		3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	
Lista de Mão-Obra																													
ESTRUTURA DE APOIO																													
DIRETOR DE OBRA (ENG. CIVIL) ANCORPOR																													
DIRETOR DE OBRA ADJUNTO (ENG. CIVIL) MIGUEL GOMES ANCORPOR																													
C.S.S./AMB. MARTA MAGALHÃES ANCORPOR																													
TÉCNICA DE SEGURANÇA FLÁVIA SILVA ANCORPOR																													
ARQUITETO ANTÓNIO CARNEIRO ARQUEDSCALLABIS																													
PRODUÇÃO																													
ENCARREGADO GERAL JOAQUIM FRANCISCO GONÇALVES ANCORPOR																													
MARTELEIRO ABEL GONÇALVES ANCORPOR																													
SERVENTE JOÃO CONGEEÇÃO VPH																													
TOPOGRAFO JONES CATARINO ANCORPOR																													
CONDUTOR MANOBRADOR ANTONIO CORLÍO ANCORPOR																													
CONDUTOR MANOBRADOR ALVARO ANTONIO ANCORPOR																													
SERVENTE MAXIMIANO VPH																													
SERVENTE BEBE SAM DA COSTA VPH																													
SERVENTE DANIEL SOARES VPH																													
TOTAL																													
94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94

Obra: Empreitada "Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do forte de S. Filipe em Setúbal"

Mês	Outubro												Ano											
	2018												2018											
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sab	Dom
Lista de Mão-Obra																								
ESTRUTURA DE APOIO																								
DIRETOR DE OBRA (ENG.º CIVIL)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
ANCORPOR																								
DIRETOR DE OBRA ADJUNTO(ENG.º CIVIL)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
ANCORPOR																								
C.S.S. / AMB.	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
MARTA MAGALHÃES																								
ANCORPOR																								
TÉCNICA DE SEGURANÇA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
FLAVIA SILVA																								
ANCORPOR																								
ARQUEOLOGO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
ANTÓNIO CARNEIRO																								
ANCORPOR																								
ARQUEOSCALLABIS	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
ANCORPOR																								
PRODUÇÃO																								
ENCARREGADO GERAL	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
ANCORPOR																								
MARTELEIRO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
ANCORPOR																								
SERVENTE	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
ANCORPOR																								
TOPOGRAFO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
ANCORPOR																								
CONDUTOR MANOBRAÇADOR	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
ANCORPOR																								
CONDUTOR MANOBRAÇADOR	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
ANCORPOR																								
SERVENTE	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
BEBE SAM DA COSTA																								
VHPH																								
SERVENTE	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
DANIEL SOARES																								
VHPH																								
SERVENTE	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
ANCORPOR																								
TOTAL	68	64	76	84	84	86	84	76	84	88	8	68	84	49	84	83	8	68	84	83	8	68	84	88

Obra: Empreitada "Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do Forte de S. Filipe em Setúbal"

Mês	Ano											
	2016											
	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui
Lista de Mão-Obra												
ESTRUTURA DE APOIO												
DIRETOR DE OBRA (ENG.º CIVIL)	JORGE SOEIRO											
DIRETOR DE OBRA ADJUNTO (ENG.º CIVIL)	MIGUEL GOMES											
C.S.S. / AMB.	MARTA MAGALHÃES											
TÉCNICA DE SEGURANÇA	FLÁVIA SILVA											
ARQUEÓLOGO	ANTÓNIO CARNEIRO											
ARQUITECTO	ARQUÊSCALLABS											
PRODUÇÃO												
ENCARREGADO GERAL	JOAQUIM FRANCISCO GOMÇALVES											
MARTELEIRO	ABEL GOMÇALVES											
SERVENTE	JONES CATARINO											
CONDUTOR MANOBRADOR	ANTÓNIO CORLHO											
CONDUTOR MANOBRADOR	ÁLVARO ANTÓNIO											
SERVENTE	BEBE SAM DA COSTA											
SERVENTE	DANIEL SOARES											
SERVENTE	Victor Hugo Sanches Souto											
CONDUTOR MANOBRADOR	Ángel Becerra Romo											
CONDUTOR MANOBRADOR	Benjamín Martínez Fernández											
SERVENTE	Iván Becerra Romo											
TOTAL												

Obra: Empreitada "Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do forte de S. Filipe em Satubal"

Lista de Mão-Obra	Mês												Ano											
	Previsão												2019											
	Sex	Sub	Dum	Seg	Ter	Qua	Qui	Sab	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sab	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sab	Sáb	Dom
ESTRUTURA DE APOIO																								
DIRETOR DE OBRA (ENG.º CIVIL)																								
JORGE SOEIRO																								
DIRETOR DE OBRA ADJUNTO(ENG.º CIVIL)																								
MIGUEL GOMES																								
C.S.S. / AMB.																								
MARTA MAGALHÃES																								
TÉCNICA DE SEGURANÇA																								
FLÁVIA SILVA																								
ARQUEÓLOGO																								
ANTÓNIO CARNEIRO																								
ARQUEOSCALLABS																								
PRODUÇÃO																								
ENCARREGADO GERAL																								
JOAQUIM FRANCISCO GONÇALVES																								
MARTELEIRO																								
JOSE MAGUIREIRA																								
SERVENTE																								
MAMADU DJALO																								
TOPOGRAFO																								
JONES CATARNO																								
CONDUTOR MANOBRAADOR																								
ANTONIO CORUJO																								
CONDUTOR MANOBRAADOR																								
ALVARO ANTONIO																								
SERVENTE																								
BEBE SAM DA COSTA																								
TOTAL																								
	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104

Dono da Obra: CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL
 Fiscalização: PROSPECTIVA S.A.
 Entidade-Executante: ANCORPOR GEOTECNIA E FUNDACOES LDA
 Obra: Empreitada "Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do forte de S. Filipe em Setúbal"



Mês	Ano 2019																						
	Plano																						
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez											
Lista de Mão-Obra																							
ESTRUTURA DE APOIO																							
DIRETOR DE OBRA (ENGR. CIVIL)													ANCORPOR										
DIRETOR DE OBRA ADJUNTO (ENGR. CIVIL)													ANCORPOR										
C.S.S. / A.M.B.													ANCORPOR										
TÉCNICA DE SEGURANÇA													ANCORPOR										
ARQUEÓLOGO													ARQUEOSCALLAS										
PRODUÇÃO																							
ENCARREGADO GERAL													ANCORPOR										
MARTELEIRO													ANCORPOR										
SERVENTE													ANCORPOR										
TOPOGRÁFO													ANCORPOR										
CONDUTOR MANOBRA													ANCORPOR										
ENCARREGADO													ANCORPOR										
SERVENTE													VNPH										
SERVENTE													VNPH										
TOTAL																							
	96	104	96	104	96	80	104	80	80	104	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	

Obra: *Empreitada "Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do forte de S. Filipe em Setúbal"*

Mês	2019							2020							Sub	Dom											
	Abril							Maio																			
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		
4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			
5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28				
6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28					
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28						
8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28							
9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28								
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28										
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28											
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28												
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28													
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28															
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28																
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28																	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28																		
20	21	22	23	24	25	26	27	28																			
21	22	23	24	25	26	27	28																				
22	23	24	25	26	27	28																					
23	24	25	26	27	28																						
24	25	26	27	28																							
25	26	27	28																								
26	27	28																									
27	28																										
28																											
29																											
30																											
31																											
32																											
33																											
34																											
35																											
36																											
37																											
38																											
39																											
40																											
41																											
42																											
43																											
44																											
45																											
46																											
47																											
48																											
49																											
50																											
51																											
52																											
53																											
54																											
55																											
56																											
57																											
58																											
59																											
60																											
61																											
62																											
63																											
64																											
65																											
66																											
67																											
68																											
69																											
70																											
71																											
72																											
73																											
74																											
75																											
76																											
77																											
78																											
79																											
80																											
81																											
82																											
83																											
84																											
85																											
86																											
87																											
88																											
89																											
90																											
91																											
92																											
93																											
94																											
95																											
96																											
97																											
98																											
99																											
100																											
TOTAL	54	50	64	64	60	64	54	76	48	64	40	32	48	48	32	48	16	32	32	16							

Anexo I.6.E

Objeto: P.05.06.2439 - Empreitada de "Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do Forte de S. Filipe"

Estrutura de Apoio	24 a 31 Julho de 2018		ago/18		set/18		out/18		nov/18		dez/18		jan/19		fev/19		mar/19		1 a 31 de Junho de 2019	
	Atividade	Valor (0,3 meses)	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	Valor (0,3 meses)
Director de Obra	1	1 038,08 €	1	3 460,31 €	1	3 460,31 €	1	3 460,31 €	1	3 460,31 €	1	3 460,31 €	1	3 460,31 €	1	3 460,31 €	1	3 460,31 €	1	2 768,25 €
Director adjunto apoio topografico e qualidade	0,2	100,68 €	0,2	335,59 €	0,2	335,59 €	0,2	335,59 €	0,2	335,59 €	0,2	335,59 €	0,2	335,59 €	0,2	335,59 €	0,2	335,59 €	0,2	- €
Encarregado Geral	1	100,68 €	1	2 732,80 €	1	2 732,80 €	1	2 732,80 €	1	2 732,80 €	1	2 732,80 €	1	2 732,80 €	1	2 732,80 €	1	2 732,80 €	1	2 186,24 €
Topografo	0,2	100,68 €	0,2	523,95 €	0,2	523,95 €	0,2	523,95 €	0,2	523,95 €	0,2	523,95 €	0,2	523,95 €	0,2	523,95 €	0,2	523,95 €	0,2	83,83 €
Técnico Qualidade	0,2	100,68 €	0,2	256,66 €	0,2	256,66 €	0,2	256,66 €	0,2	256,66 €	0,2	256,66 €	0,2	256,66 €	0,2	256,66 €	0,2	256,66 €	0,2	36,96 €
Técnico de Segurança	1	100,68 €	1	2 462,84 €	1	2 462,84 €	1	2 462,84 €	1	2 462,84 €	1	2 462,84 €	1	2 462,84 €	1	2 462,84 €	1	2 462,84 €	1	354,66 €
Valor Total (mensal) *		1 541,48 €		9 772,25 €		9 772,25 €		9 772,25 €		9 772,25 €		9 772,25 €		9 772,25 €		9 772,25 €		9 772,25 €		8 195,97 €
Valor Total (0,1 meses) *		75 891,74 €																		5 429,94 €

Anexo I.6.F

Dono de Obra: Câmara Municipal de Setúbal

Fiscalização: PROSPECTIVA, S.A.

Entidade Executante: Ancorpor



prospectiva

Obra: **P.05.06.2439 – Empreitada de “Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do Forte de S. Filipe”**

Registo de Equipamentos em Obra	2018						2019			
	24 a 31 de Julho de 2018	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	1 a 25 de Abril de 2019
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Carrinha mista	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Viatura ligeira	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Viatura ligeira	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Viatura ligeira	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,18
Viatura ligeira	1	1	1	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,18
Depósito de água	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Estação total topografia	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Máquina de soldar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Carrinha 9 lugares										
Grupo hidropressor	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Gerador 60KVA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sanitário	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sanitário	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Contentor	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Contentor Direção Obra	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Contentor ferramentaria	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Rua/ Headquarters
Rua dos Lábacos, nº 30, Edifício 1
4700-505 Mira da Teófilos - Braga

Rua/ Lisboa / Lisbon Office
Rua da Moura, nº 1-10º C e D
2690-223 Portela - Lisboa

geral@ancorpor.pt

T - tlm: 263 860 380

F - tlm: 263 852 850

ANCORPOR
GEOTECNIA E FUNDAÇÕES

Exma. Sra. Dra.
Susana Branco Santos
DOM/DIA/SEGEMP
Câmara Municipal de Setúbal
Praça do Bocage
2901-866 Setúbal

Data / Date / Date
26 Dezembro 2019

N/ Ref: C/ AR
FSF/MF/12/2019

Assunto / Subject / Sujet

"INTERVENÇÃO DE NATUREZA ESTRUTURAL PARA EVITAR DERROCADAS NA ENCOSTA DO FORTE DE SÃO FILIPE" - Proposta p/ Acordo de Revogação do Contrato

Exma. Sra. Dra. Susana Branco Santos,

Conforme solicitado no V/Ofício de 05/12/2019, Ref.ª 276DOM, vimos pelo presente enviar a informação/elementos solicitados para apreciação da reposição do equilíbrio financeiro por parte da Fiscalização.

Assim,

1. Ponto 3.2.5 e 3.2.6 – Verba de Estaleiro.

Conforme tivemos oportunidade de esclarecer na nossa correspondência anterior, a verba de estaleiro referente ao período compreendido entre agosto de 2018 e outubro de 2019 (pontos 3.2.5 e 3.2.6) foi calculada pela ANCORPOR tendo por base os preços unitários consagrados na Lista de Preços Unitários do Contrato de Empreitada. Tendo em consideração o disposto no artigo 1.1 da lista de preços unitários, referente ao capítulo 1 "Trabalhos Preparatórios e Acessórios", e em face do Cronograma de Equipamento, Cronograma de Mão-de-Obra e Plano de Faturação, a ANCORPOR concluiu que o valor de 14.981,34€ compreende o valor mensal de estaleiro a faturar mensalmente e aplicou-o a todos os meses do período de prorrogação do contrato. Nesse contexto, por ser um preço contratual, tornar-se-ia desnecessário juntar os documentos comprovativos dos custos reais do "estaleiro", até porque eles são superiores ao que foi contratado com o Município. No entanto, pretendendo a Fiscalização ter acesso a esses elementos, cumpre-nos transmitir a V. Exas. o seguinte:

a) 3.2.5 – Verba de Estaleiro de agosto de 2018 a julho 2019:

Apresentámos na "Conta Final" o valor de 12 meses x 14.981,34€. Aqui considerámos o valor mensal do cronograma financeiro para estaleiro. Na documentação anexa "Justificativos Verbas Estaleiro FSF.pdf" apresenta-se o valor de 19.570,46€/mês com os respetivos justificativos.

b) 3.2.6 - Verba de Estaleiro de agosto de 2019 a outubro 2019:

Apresentámos na "Conta Final" o valor de 3 meses x 4.409,15€. Aqui considerámos o valor mensal discriminado no respetivo documento. Na documentação anexa "Justificativos Verbas Estaleiro FSF.pdf" apresenta-se o valor de

ANCORPOR
Geotecnia e Fundações, Lda.

ISPC / CISC
507 564 080

Capital Social
302.619,57 €

Sede / Headquarters
Rua dos Marcos, nº 30, Edifício 1
4700-525 Ágve da Tibães - Braga

geral@ancorpor.pt

Tel: +351 283 880 380
Fax: +351 283 852 850

Dist. de Lisboa / Lisboa Office
Rua do Alentejo, nº 1-10º C e D
2695-223 Portata - Lisboa

ANCORPOR
GEOTECNIA E FUNDAÇÕES

4.032,24€/mês devidamente justificado.

2. Ponto 3.2.5 – Custos Indiretos.

Relativamente à documentação enviada anteriormente, indicámos que os custos indirectos na empresa valem 13% do volume de negócios e por isso mesmo a empreitada foi estudada com essa mesma estrutura de custos. Dissemos também que a margem de lucro é de 5%, donde resultou o seguinte quadro anteriormente apresentado:

Descrição	2018
Volume de negócios	6 642 332,81 €
Custos Indirectos	863 303,77 €
% Volume de Negócios (Inc Enc Financ)	13%

A proposta da Ancorpor no valor de 1 156 063,65€, inclui todos os custos necessários para execução da empreitada, bem como encargos de estrutura e margem comercial ou lucro. A formulação da proposta contratada tem a seguinte estrutura:

Custos Directos	802 805,12 €
Custos Indirectos	145 167,07 €
Encargos de Estrutura e Sede (13%)	150 288,27 €
Margem Comercial ou Lucro (5%)	57 823,18 €
Proposta	1 156 063,65 €

Ou seja, esta empreitada devia gerar uma receita durante o prazo de 165 dias previsto para a sua conclusão, para remunerar os encargos de estrutura e sede nesse período – 150.288,27€, nos 5,5 meses de obra, num valor mensal de 27.325,14€.

Analisando o R&C de 2018 da ANCORPOR (que juntamos), verificamos que os custos financeiros nesse ano correspondem a 509.992,21€. Por outro lado, analisando todos os documentos "Extracto da Declaração de Remunerações" enviados para a Segurança Social em 2018 e expurgando dos mesmos todos os trabalhadores imputados às obras, concluímos que o valor correspondente à mão-de-obra de estrutura (custos indirectos) corresponde a 345.894,65€. Sendo o seguinte quadro a estrutura de custos resultante do R&C (Volume de negócios + Encargos Financeiros) e "Extracto da Declaração de Remunerações" (Custos indirectos aqui só de MO), expurgando imputações às obras:

Descrição	2018
Volume de negócios	6 642 332,81 €
Custos Indirectos	345 894,65 €
Encargos Financeiros	509 992,21 €
Total	855 886,86 €
% Volume de Negócios (Inc Enc Financ)	13%

ANCORPOR
Geotecnia e Fundações, Lda.

NIPC / CNE
507 584 060

Capital Social
302 619,57 €

Por comodidade, reproduzimos parte do R&C de 2018, com o CF de 529k€:

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2018	2017
Vendas e serviços prestados	9	3 542 332,81	3 411 319,61
Garhos, perdas amortizados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunt	7	-116 802,19	136 926,87
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	8	-1 353 488,89	-1 045 210,62
Fornecimentos e serviços externos	5	-2 018 870,94	1 477 293,53
Gastos com pessoal	18	2 696 563,21	2 673 170,66
Imparidade de dividendos a receber	15	-30 876,60	0,00
Outros rendimentos	16	268 416,02	589 614,27
Outros gastos	15	-55 907,35	-157 626,38
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		618 338,65	798 119,93
Gastos reversíveis de depreciação e de amortização	6	-617 236,99	509 106,40
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		-19 897,33	-119 987,37
Juros e rendimentos similares			
Juros e gastos similares suportados	13; 17	-509 992,21	-397 695,79
Resultado antes de impostos		-529 889,54	-508 683,16
Imposto sobre o rendimento do período	11	6 610,46	24 789,32
Resultado líquido do período		-523 279,08	-483 893,84

O Contabilista certificado A gerência

Jose Carlos Gonçalves

Com base nos valores declarados à Segurança Social (cujas cópias seguem em anexo)) chegamos a um valor de mão-de-obra (MO) para custos de estrutura de 345k€:

Total	(1) Gerência	(2) Direcção Gen. DAF	(3) Comercial	(5) Projecto	(6) Estaleiro
54 996,01 €	4 931,23 €	3 000,00 €	7 793,64 €	5 147,50 €	4 924,41 €
108 315,42 €	4 934,92 €	12 590,76 €	8 552,71 €	5 074,14 €	605,83 €
92 531,18 €	4 930,00 €		7 035,03 €	5 069,68 €	2 919,35 €
90 585,15 €	4 932,46 €		6 226,42 €	5 059,84 €	865,50 €
90 529,47 €	4 931,23 €		6 220,27 €	5 059,84 €	1 710,04 €
110 006,04 €	4 932,46 €		12 644,20 €	5 068,45 €	2 654,03 €
108 163,94 €	4 933,69 €		6 227,65 €	5 068,45 €	1 710,04 €
100 899,89 €	4 394,20 €		6 646,89 €	5 068,45 €	3 341,60 €
120 383,96 €	4 932,46 €		7 223,96 €	5 068,45 €	3 205,15 €
96 653,42 €	9 860,00 €		7 789,95 €	5 067,22 €	4 820,57 €
143 554,54 €	13 810,58 €		10 873,60 €	5 067,22 €	2 774,30 €
145 476,18 €	27 580,00 €		10 140,02 €	5 068,45 €	3 621,21 €
				5 067,22 €	3 941,38 €
				5 090,18 €	3 627,55 €
				5 090,18 €	3 050,55 €
				10 100,00 €	4 070,08 €
					2 992,74 €

Sede / Headquarters
Rua dos Marcos, nº 30, Edifício 1
4700-505 Mira de Tibães - Braga

geral@ancorpor.pt

T (+351) 263 860 380

F (+351) 263 852 650

Dist. de Lisboa / Lisbon Office
Rotunda Nuno Rodrigues Santos,
nº 1-10º C e D
2685-223 Portela - Lisboa



Assim temos de custos indirectos os CF e os custos de MO não imputada às obras, onde não se incluem custos de viaturas, seguros, etc...:

Descrição	2018
Volume de negócios	6 642 332,81 €
Custos indirectos	345 894,65 €
Encargos Financeiros	509 992,21 €
Total	855 886,86 €
% Volume de Negócios (Inc Enc Financ)	13%

Julgamos ter, assim, demonstrado e provado a correção dos valores anteriormente submetidos ao Município de Setúbal.

Gostaríamos, no entanto, de salientar que os encargos com a estrutura central das empresas, onde se encaixam normalmente o vencimento do pessoal administrativo não técnico, os honorários de consultores especializados, gastos de exploração e manutenção da sede social, vencimentos da direcção da empresa, amortização e conservação do mobiliário e equipamento da sede social, despesas de consumo corrente, amortização e consumo de viaturas ao serviço da direcção geral e pessoal não técnico, seguros de pessoas e bens, encargos financeiros, despesas comerciais, contribuições, vencimento do pessoal técnico não directamente ligado às obras, patentes e licenças, despesas com pessoal da empresa encarregado do estudo e apresentação das propostas, etc., são pagos através do volume de negócios gerado pelas suas obras e normalmente são definidos através de uma percentagem desse volume de negócios. Ou seja, durante o prazo de execução, cada obra contribui com uma percentagem do seu valor de venda para pagar esses encargos de estrutura. Verificando-se a necessidade dos prazos das obras se prolongarem para além do período inicialmente previsto, só nos casos em que esse prolongamento for acompanhado por um aumento proporcional ao volume de trabalhos inicial, se poderá manter compensada a remuneração dos custos de estrutura das empresas. Nos casos em que tal não se verifique, como é o caso da presente empreitada, e empresa continua a ter encargos com a estrutura, mas não recebe das obras a remuneração necessárias para os suportar, entrando em *deficit*. Daí a necessidade da reposição do equilíbrio financeiro, que abrange *"todos os custos que intervêm na composição do preço contratual, podendo mesmo abranger sobrecustos suportados com gastos gerais da obra e com a estrutura central das empresas"*, conforme reconhecem AMARAL; QUADROS; ANDRADE; em *"Aspetos Jurídicos da Empreitada de Obras Públicas"*, Almedina, pág. 227, bem como a jurisprudência dos tribunais administrativos e arbitrais. Como referem aqueles autores, *"... em qualquer tipo de empreitada o preço proposto pelo empreiteiro tem de incluir necessariamente, além dos custos da obra executada, uma parcela para despesas gerais de administração e uma parcela para lucro do empreendimento ..."* pelo que existindo atrasos geradores de sobrecustos ocorrerá a possibilidade de indemnização nas situações de maior onerosidade, como aquela que é reclamada pela ANCORPOR.

ANCORPOR
Geotecnia e Fundações, Lda.

NSIC / CSC
507 584 090

Capital Social
302.619,57 €

Sede/ Headquarters
Rua das Mercês, nº 33, Edifício 1
4700-545 Mirra da Tibães - Braga

Off. de Lisboa / Lisbon Office
Rotunda Nuno Rodrigues Santos,
nº 1-10º C e D
2686-223 Portela - Lisboa

geral@ancorpor.pt
T -tel 263 852 820
F -tel 263 852 850

ANCORPOR
GEOTECNIA E FUNDAÇÕES

3. Margem de lucro da empreitada.

Relativamente à margem de lucro da empreitada, pedem-nos para demonstrar a percentagem indicada de 5%.

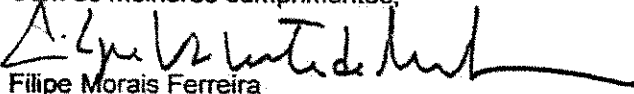
Ora, a demonstração desta margem já foi efetuada quando indicámos e justificámos ao Município a estrutura de custos diretos e indiretos e encargos de estrutura e sede, *versus* preço proposto e contratado com o Município através do Contrato de Empreitada.

Ou seja, a ANCORPOR, como todas as empresas do sector, orçamentou a execução de todos os trabalhos da empreitada com base nos custos referidos e sobre eles aplicou uma margem de 5%, nascendo, assim, o preço de 1.156.063,65€. Não há outra forma de demonstrar a margem de lucro, que foi definida e aprovada internamente pela ANCORPOR, através dos seus órgãos diretivos. O único documento que se poderia apresentar para o comprovar seria a deliberação da administração que aprovou o orçamento, mas parece-nos que esse documento não valeria mais do que aquilo que já se transmitiu ao Município.

Sem prejuízo, sempre dirá que a percentagem reclamada pela ANCORPOR é inferior à média do mercado das obras públicas deste tipo em Portugal, bastando uma pesquisa pelo sector para se concluir que os 5% reclamados pela ANCORPOR são reais.

Creemos, assim, ter correspondido ao que foi solicitado à ANCORPOR, ficando desde já à disposição para os esclarecimentos que sejam necessários.

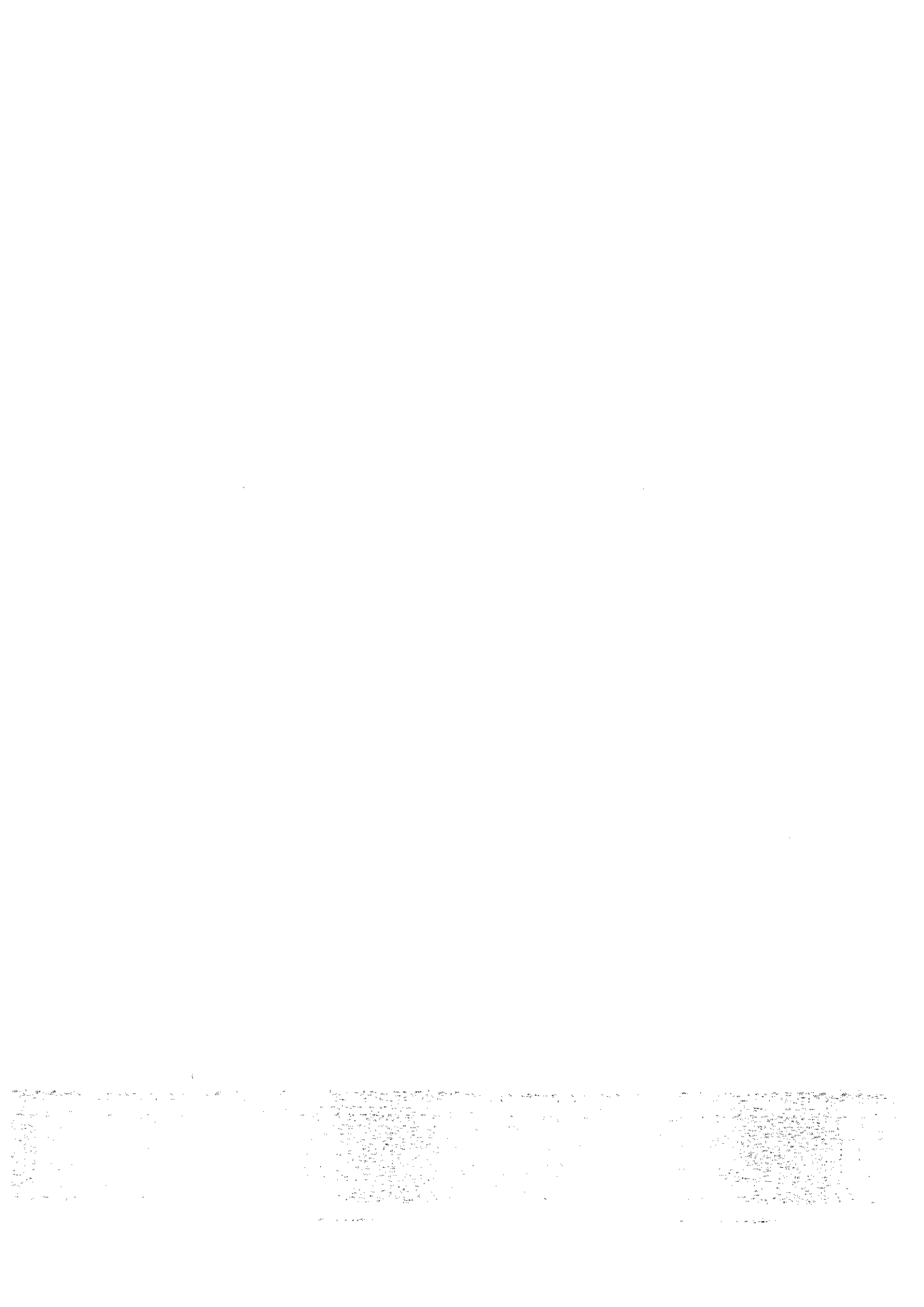
Com os melhores cumprimentos,


Filipe Morais Ferreira

ANCORPOR
Geotecnia e Fundações, Lda.

ISPC / CSC
507 564 090

Capital Social
302.610,57 €



MÃO-DE-OBRA				
	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Custo total
Diretor de Obra	dia	1,00	199,91 €	199,91 €
Técnico de SQHT	dia	1,00	142,29 €	142,29 €
Responsável Sistema Qualidade	dia	0,20	74,14 €	14,83 €
Encarregado geotecnia	dia	1,00	157,88 €	157,88 €
Topografo	dia	0,20	151,35 €	30,27 €
Auxiliar de Topografo	dia	0,20	96,94 €	19,39 €
TOTAL CUSTO MÃO-DE-OBRA DIÁRIO				564,57 €
TOTAL CUSTO MÃO-DE-OBRA MENSAL				12.420,52 €

EQUIPAMENTO				
	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Custo total
Depósito da água (Custo Interno)	dia	1	5,68 €	5,68 €
Estação total de topografia (Custo Interno)	dia	0,2	17,44 €	3,49 €
Máquina de soldar (Custo Interno)	dia	1	18,16 €	18,16 €
Grupo hidropressor (Custo Interno)	dia	1	2,40 €	2,40 €
Gerador de 60kVa (José Ruela)	dia	1	66,50 €	66,50 €
Contentor Ancorpor (Custo Interno)	dia	1	4,40 €	4,40 €
Contentor (Movex)	dia	3	6,94 €	20,82 €
Contentor (Vendap)	dia	2	8,40 €	16,80 €
Sanitário Obra (Vendap)	dia	1	6,30 €	6,30 €
Sanitário VIP (Vendap)	dia	1	4,90 €	4,90 €
Carrinha de 9 lugares	dia	0	114,96 €	- €
Viatura ligeira - Citroen Berlingo - 06-VE-86	dia	0,2	32,59 €	6,52 €
Viatura ligeira - Ford Focus - 30-RM-44	dia	1	32,75 €	32,75 €
Viatura ligeira - Ford Focus - 30-PV-78	dia	0,5	32,75 €	16,38 €
Viatura ligeira - Renault Clio - 39-SO-53	dia	1	31,34 €	31,34 €
Viatura de Encarregado - 39-TE-18	dia	1	64,51 €	64,51 €
Sub Total				300,95 €
Conservação e Reparação	%	8%		24,08 €
TOTAL CUSTO EQUIPAMENTO DIÁRIO				325,02 €
TOTAL CUSTO EQUIPAMENTOS MENSAL				7.150,46 €

CUSTO TOTAL MENSAL (22 dias úteis)

19.570,98 €

MÃO-DE-OBRA				
	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Custo total
Diretor de Obra	dia	0,30	199,91 €	59,97 €
Técnico de SQHT	dia	0,30	142,29 €	42,69 €
Responsável Sistema Qualidade	dia	0,00	74,14 €	0,00 €
Encarregado geotecnia	dia	0,00	157,88 €	0,00 €
Topografo	dia	0,00	151,35 €	0,00 €
Auxiliar de Topografo	dia	0,00	96,94 €	0,00 €
TOTAL CUSTO MÃO-DE-OBRA DIÁRIO				102,66 €
TOTAL CUSTO MÃO-DE-OBRA MENSAL				2.258,51 €

EQUIPAMENTO				
	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Custo total
Depósito da água	dia	1	5,68 €	5,68 €
Estação total de topografia	dia	0	17,44 €	- €
Máquina de soldar	dia	0	18,16 €	- €
Grupo hidropressor	dia	1	2,40 €	2,40 €
Gerador de 60kVa	dia	0	52,48 €	- €
Contentor Ancorpor (Custo Interno)	dia	1	4,40 €	4,40 €
Contentor (Movex)	dia	3	6,94 €	20,82 €
Contentor (Vendap)	dia	2	8,40 €	16,80 €
Sanitário Obra (Vendap)	dia	0	6,30 €	- €
Sanitário VIP (Vendap)	dia	1	4,90 €	4,90 €
Carrinha de 9 lugares	dia	0	114,96 €	- €
Viatura ligeira - Citroen Berlingo - 06-VE-86	dia	0	32,59 €	- €
Viatura ligeira - Ford Focus - 30-RM-44	dia	0,3	32,75 €	9,83 €
Viatura ligeira - Ford Focus - 30-PV-78	dia	0,3	32,75 €	9,83 €
Viatura ligeira - Renault Clio - 39-SO-53	dia	0	31,34 €	- €
Viatura de Encarregado - 39-TE-18	dia	0	64,51 €	- €
Sub Total				74,65 €
Conservação e Reparação	%	8%		5,97 €
TOTAL CUSTO EQUIPAMENTO DIÁRIO				80,62 €
TOTAL CUSTO EQUIPAMENTOS MENSAL				1.773,73 €

CUSTO TOTAL MENSAL (22 dias úteis)	4.032,24 €
--	-------------------

Anexo 1

Justificativo custos Mão de Obra

ENCOSTA DO FORTE DE SÃO FILIPE EM SETUBAL

JUSTIFICATIVO CUSTOS MÃO OBRA - ESTALEIRO ANCORPOR

Categoria Profissional	Nome	Custo hora (€)	Custo total dia	Custo total anual	VB +SF+SN	IHT	AfCat	Anual	SS	Seguro AcT	Cedência	Formação	Medicina no Trabalho	EPI	Telemóvel	Chamadas	Computer	Software
Engenheiro Cef Director Técnico de Empresas	Jorge Seixo	24,89 €	199,91 €	45.378,87 €	1.450,00 €	22,00%	48,05 €	35.900,35 €	5.861,33 €	619,15 €	1.178,33 €	485,41 €	100,00 €	150,00 €	50,00 €	950,00 €	272,50 €	250,00 €
Responsável pelo Sistema de Engenharia e Saúde no Trabalho	Maria Magalhães	17,78 €	142,28 €	32.300,49 €	1.200,00 €		36,10 €	25.448,70 €	3.890,00 €	420,00 €	800,00 €	329,28 €	100,00 €	150,00 €	90,00 €	550,00 €	212,50 €	250,00 €
Responsável pelo Sistema de Gestão de Qualidade	Váguas Gomes	9,27 €	74,14 €	18.029,40 €	700,00 €		10,95 €	12.295,65 €	2.327,50 €	245,00 €	468,87 €	182,08 €	100,00 €	150,00 €	50,00 €	660,00 €	212,50 €	250,00 €
Enxamegado Geral	Francisco Gonçalves	18,74 €	157,88 €	35.639,80 €	1.030,00 €	22,00%	48,05 €	28.726,75 €	4.178,20 €	439,81 €	637,73 €	344,81 €	100,00 €	150,00 €	50,00 €	550,00 €	272,50 €	250,00 €
Topógrafo	João Cealinho	18,92 €	151,35 €	34.357,00 €	1.000,00 €	22,00%	50,20 €	29.475,40 €	4.056,50 €	427,00 €	613,33 €	334,77 €	100,00 €	150,00 €				
Auxiliar de Topógrafo	Anuro Andrade	12,12 €	96,94 €	22.004,96 €	750,00 €		34,33 €	18.282,81 €	2.483,75 €	262,50 €	500,00 €	205,80 €	100,00 €	150,00 €				



Recibo de Vencimento de outubro/2018

Nº 8290

ORIGINAL

Exmo(a). (s) Sr(a).(s)

Alvaro Antonio Fernandes Andrade

Cunhas - Vilar de Cunhas

Cabeceiras de Basto

4860-481 Cabeceiras de Basto

Nº Contribuinte: 507564090

Nº C.Seg.Social:20017497433

Nº Mecanográfico	Nº Contribuinte	Nº Beneficiário	Data	Secção
0018	241951011	10296675297	31.10.2018	Obras

Vencimento Base :	750,00	Seguradora :	Allianz	NIB : 004510604016623252237
Vencimento Diário :	25,0	Apólice nº :	202350823	Banco : Caixa Agri
Local Trabalho :	Obras			Nº Conta : 40166232522
Categoria Profissional :	COND.MANOBRD 1a			

Remunerações				Descontos Oficiais			
--------------	--	--	--	--------------------	--	--	--

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Remuneração	Data ref.	Descrição	Taxa	Desconto
Ordenado Base			750,00	01.10.2018	IRS	8,40%	82,00
Ajudas de Custo Nac.	22,00	34,33	755,26	01.10.2018	Segurança Social	11,00%	107,49
Hora Extra 50%	18,00	6,49	116,91	01.10.2018			
Prémio Função			110,25	01.10.2018			

Observações

Total sujeito	Total não sujeito	Total de Descontos	Líquido a Receber
977,16	755,26	189,49	1.542,93

Declaro ter recebido as remunerações e ter tomado conhecimento dos descontos efectuados neste recibo.

(Assinatura)

Extenso
Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Euros e Noventa e Três Centimos

TOTAL (EUROS) 1.542,93€



Recibo de Vencimento de outubro/2018

Nº 8319

ORIGINAL

Exmo(a). (s) Sr(a).(s)

Joaquim Francisco Silva Gonçalves

Travessa do Bairro n.º 2 Bragadas

Ribeira de Pena

4870-251 STO ALEIXO DE ALÉM-TAMEGA

Nº Contribuinte: 507564090

Nº C. Seg. Social: 20017497433

Nº Mecanográfico	Nº Contribuinte	Nº Beneficiário	Data	Secção
0012	197676430	11103305475	31.10.2018	Obras

Vencimento Base :	1.030,00	Seguradora :	Allianz	NIB :	003300004531827157305
Vencimento Diário :	41,8	Apólice nº :	202350823	Banco :	Millennium
Local Trabalho :	Obras	Nº Conta :	45318271573		
Categoria Profissional :	ENCARREGADO 2A				

Remunerações				Descontos Oficiais		
--------------	--	--	--	--------------------	--	--

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Remuneração	Data ref.	Descrição	Taxa	Desconto
Ordenado Base			1.030,00	01.10.2018	IRS	12,50%	172,00
Isenção de Horário			226,60	01.10.2018	Segurança Social	11,00%	138,23
Ajudas de Custo Nac.	22,00	49,05	1.079,10	01.10.2018			

Observações

Total sujeito

1.381,12

Total não sujeito

954,58

Total de Descontos

310,23

Líquido a Receber

2.025,47

Declaro ter recebido as remunerações e ter tomado conhecimento dos descontos efectuados neste recibo.

Extenso

Dois Mil e Vinte e Cinco Euros e Quarenta e Sete Centimos

(Assinatura)

TOTAL (EUROS)**2.025,47€**



Recibo de Vencimento de outubro/2018

Nº 8322

ORIGINAL

Exmo(a). (s) Sr(a).(s)

Jones Estevão Bernardo Catarino

Rua Domingos da Cunha, Nº2 11º A

Urbanização Mem Martins Poente

2725-606 Mem Martins

Nº Contribuinte:507564090

Nº C.Seg.Social:20017497433

Nº Mecanográfico	Nº Contribuinte	Nº Beneficiário	Data	Secção
233	221719342	11337357461	31.10.2018	

Vencimento Base :	1.000,00	Seguradora :	Allianz	NIB : 003300004546797312805
Vencimento Diário :	40,6	Apólice nº :	202350823	Banco : Millennium
Local Trabalho :	Obras	Nº Conta :	000045467973128	
Categoria Profissional :	Topógrafo			

Remunerações				Descontos Oficiais			
Descrição	Quant.	Valor Unit.	Remuneração	Data ref.	Descrição	Taxa	Desconto

Ordenado Base			1.000,00	01.10.2018	IRS	16,90%	231,00
Isenção de Horário			220,00	01.10.2018	Segurança Social	11,00%	134,20
Ajudas de Custo Nac.	22,00	50,20	1.104,40	01.10.2018			

Observações

Total sujeito

1.369,82

Total não sujeito

954,58

Total de Descontos

365,20

Líquido a Receber

1.959,20

Declaro ter recebido as remunerações e ter tomado conhecimento dos descontos efectuados neste recibo.

Extenso

Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Euros e Vinte Centimos

(Assinatura)

TOTAL (EUROS)**1.959,20€**



Recibo de Vencimento de outubro/2018

Nº 8325

ORIGINAL

Exmo(a). (s) Sr(a).(s)

Jorge de Abreu Soeiro

Rua Dom Jerónimo Osório n.º 1 3º Esq

Lisboa

1400-119 LISBOA

Nº Contribuinte: 507564090

Nº C.Seg.Social: 20017497433

Nº Mecanográfico	Nº Contribuinte	Nº Beneficiário	Data	Secção
0088	223325627	12023910128	31.10.2018	Escritório

Vencimento Base :	1.450,00	Seguradora :	Allianz	NIB :	001800033851823902059
Vencimento Diário :	58,9	Apólice nº :	202350823	Banco :	Santander
Local Trabalho :	Obras	Nº Conta :	38518239020		
Categoria Profissional :	DIRECTOR DE OBRA				

Remunerações				Descontos Oficiais		
--------------	--	--	--	--------------------	--	--

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Remuneração	Data ref.	Descrição	Taxa	Desconto
Ordenado Base			1.450,00	01.10.2018	IRS	20,90%	369,00
Isenção de Horário			319,00	01.10.2018	Segurança Social	11,00%	194,59
Ajudas de Custo Nac.	22,00	49,05	1.079,10	01.10.2018			

Observações

Total sujeito

1.769,00

Total não sujeito

1.079,10

Total de Descontos

563,59

Líquido a Receber

2.284,51

Declaro ter recebido as remunerações e ter tomado conhecimento dos descontos efectuados neste recibo

Extenso

Dois Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Euros e Cinquenta e Um Centimos

(Assinatura)

TOTAL (EUROS)

2.284,51€



Recibo de Vencimento de outubro/2018

Nº 8352

ORIGINAL

Exmo(a). (s) Sr(a).(s)

Marta Isabel Amorim Magalhães

Rua Cidade de Luanda Lote 19 - 12 DT FRT

1800-075 LISBOA

Nº Contribuinte: 507564090

Nº C.Seg.Social: 20017497433

Nº Mecnográfico	Nº Contribuinte	Nº Beneficiário	Data	Secção
210	219982791	12014555547	31.10.2018	

Vencimento Base :	1.200,00	Seguradora :	Allianz	NIB :	001800080301263902004
Vencimento Diário :	40,0	Apólice nº :	202350823	Banco :	Santander
Local Trabalho :	SEDE			Nº Conta :	00080301263902004
Categoria Profissional :	Gestora de Qualidade e Ambiente				

Remunerações				Descontos Oficiais			
--------------	--	--	--	--------------------	--	--	--

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Remuneração	Data ref.	Descrição	Taxa	Desconto
Ordenado Base			1.200,00	01.10.2018	IRS	14,80%	177,00
Ajudas de Custo Nac.	22,00	38,10	838,20	01.10.2018	Segurança Social	11,00%	132,00

Observações

Total sujeito

1.200,00

Total não sujeito

838,20

Total de Descontos

309,00

Líquido a Receber

1.729,20

Declaro ter recebido as remunerações e ter tomado conhecimento dos descontos efectuados neste recibo.

Extenso

Mil Setecentos e Vinte e Nove Euros e Vinte Centimos

(Assinatura)

TOTAL (EUROS)

1.729,20€



Recibo de Vencimento de outubro/2018

Nº 8353

ORIGINAL

Exmo(a). (s) Sr(a).(s)

Miguel Romão dos Santos Gomes

Rua Professor Simões Raposo n.º 4 11 dtº

Lisboa

1600-661 LISBOA

Nº Contribuinte: 507564090

Nº C. Seg. Social: 20017497433

Nº Mecanográfico	Nº Contribuinte	Nº Beneficiário	Data	Secção
236	268188351	12022913150	31.10.2018	

Vencimento Base :	700,00	Seguradora :	Allianz	NIB :	001800032726562802050
Vencimento Diário :	23,3	Apólice nº :	202350823	Banco :	Santander
Local Trabalho :	Obras	Nº Conta :	000327265628020		
Categoria Profissional :	DIRECTOR DE OBRA				

Remunerações				Descontos Oficiais			
Descrição	Quant.	Valor Unit.	Remuneração	Data ref.	Descrição	Taxa	Desconto

Ordenado Base			700,00	01.10.2018	IRS	7,50%	52,00
Ajudas de Custo Nac.	18,00	10,95	197,10	01.10.2018	Segurança Social	11,00%	77,00

Observações

Total sujeito

700,00

Total não sujeito

197,10

Total de Descontos

129,00

Líquido a Receber

768,10

Declaro ter recebido as remunerações e ter tomado conhecimento dos descontos efectuados neste recibo.

Extenso

Setecentos e Sessenta e Oito Euros e Dez Centimos

(Assinatura)

TOTAL (EUROS)

768,10€

Anexo 2

Justificativo custos Viaturas



LPTTT00

CLIENTE : ANCORPOR-GEOTÉCNIA E FUNDAÇÕES, LDA
 FATURA N° : FT 13/001351
 DATA DE EMISSÃO : 2019/07/01

CENTRO DE CUSTO:										VALOR IVA		TOTAL CRYA		
PERÍODO	MATRÍCULA	AMORTIZAÇÃO	JUROS	GRATIA DE DEPÓSITO	SEGURO	MANUTENÇÃO X. PNEUS	VEÍCULO DE SUBSTITUIÇÃO	BONIFÍCIOS DE GESTÃO	COMBUSTÍVEL	V. LÍQUIDO	% IVA	Receita	Custód.	TOTAL CRYA
PRÓFITO I LP CLÁSSICO														
VEÍCULOS DE MERCADORIAS														
01-31/07/2019		256,76	39,82	4,60	0	80,26	3,37	17,50	0,00	198,31	23	96,33	0,00	398,99
01-31/07/2019	47-711-24 11,4	256,76	39,82	4,60	0	91,24	3,37	17,50	0,00	314,29	23	96,33	0,00	610,67
01-31/07/2019	47-711-25 7,3	256,76	39,82	4,60	0	99,24	3,37	17,50	0,00	314,29	23	96,33	0,00	610,67
01-31/07/2019	47-711-26 3,4	256,76	39,82	4,60	0	84,26	3,37	17,50	0,00	489,31	23	96,33	0,00	593,69
01-31/07/2019	47-711-27 7,5	256,76	39,82	4,60	0	99,24	3,37	17,50	0,00	314,29	23	96,33	0,00	610,67
VEÍCULOS DE PASSAGEIROS														
01-31/07/2019	83-80-47 11,1	318,49	99,60	16,94	0	77,93	19,92	19,50	0,00	624,17	23	123,63	0,00	749,80
01-31/07/2019	53-83-87 11,3	163,71	57,06	12,39	0	51,79	6,11	15,00	0,00	318,49	23	77,44	0,00	465,93
TOTAL CENTRO CUSTO		1.787,99	355,76	54,33		573,98	43,88	122,00	0,00	3.554,15		684,98	0,00	4.239,13
TOTAL CLIENTE		1.787,99	355,76	54,33		573,98	43,88	122,00	0,00	3.554,15		684,98	0,00	4.239,13

LEGENDA: 0 Tributo do regime Isento de IVA pelo Art.º 20 do CIVA

81 - 74% Passadinhos; 2,6% 3203 noias
 82 - 14% 3203 noias; 30% 3203 noias; 45% 3203 noias
 83 - 13% Passadinhos; 87% 3203 noias
 84 - 22% 3203 noias; 24% 3203 noias 35% 3203 noias
 85 - 100% 3203 noias



Avço - Processado por Programa Certificado nº 2243/AT.

Leaseplan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal Lda.
 Sede: Lagares Park | Edifício 8 - 2740-344 Porto Salvo | Porto: Edifício Burgo | Av. de Bombeiros, 1637 - 7º andar - Sala 7.1 - 4100-133 Porto | Tel. 800 204 288 | Fax 21 448 18 77
 NIPC nº 532 187 810 - CRC 08 Cascais | Capital Social: € 2.800.000

PAGAMENTOS DE SERVIÇOS VIA VERDE
VALORES DETALHADOS

8/26

Identificador: 60069476853 Matrícula: 39-TE-18 Referência do Pagamento: 10004331317

Portagens													
Data	Hora	Descrição	OP	RSA	Valor	Desc	Data	Hora	Descrição	OP	RSA	Valor	Desc
Débito a 2019-05-01 no cartão nº 1057923					7,05		Débito a 2019-05-28 no cartão nº 1057923					42,35	
2019-05-27	04:57	Rib. de Pena Rio - Louzada	E1	23%	1,85	0,00	2019-05-31	04:21	BR200 Norte L/O - ICMS/ICST L/O	P9	23%	1,80	0,00
2019-05-27	04:25	BR200 Norte L/O - ICMS/ICST L/O	P9	23%	1,80	0,00	2019-05-31	09:24	Coroados - Estadual PV	02	23%	4,30	0,00
Débito a 2019-05-04 no cartão nº 1057923					17,60		Débito a 2019-05-31 no cartão nº 1057923					9,55	
2019-05-31	10:05	Estadual PV - Alameda PV	02	23%	9,55	0,00	2019-05-31	10:57	Estadual PV - Alameda PV	02	23%	9,55	0,00
2019-05-31	10:01	Santosam - IC 24 Sd	02	23%	17,60	0,00	2019-05-31	17:00	Santosam - IC 24 Sd	02	23%	17,60	0,00
2019-05-31	10:30	Argemônio - Gandra	02	23%	1,85	0,00	2019-05-31	17:50	Argemônio - Gandra	02	23%	1,85	0,00
2019-05-31	10:27	Louzada - Louzada Q/E	P9	23%	1,80	0,00	2019-05-31	18:07	Louzada - Louzada Q/E	P9	23%	1,80	0,00
2019-05-31	10:26	Louzada - Rib. de Pena Rio	E1	23%	1,85	0,00	2019-05-31	18:05	Louzada - Rib. de Pena Rio	E1	23%	1,85	0,00
Débito a 2019-05-07 no cartão nº 1057923					17,60		Débito a 2019-05-21 no cartão nº 1057923					17,60	
2019-05-30	09:34	Gandra - Argemônio	02	23%	1,85	0,00	2019-05-17	04:27	Santosam - Argemônio	02	23%	1,85	0,00
2019-05-29	05:00	IC 24 Sd - Santosam	02	23%	17,60	0,00	2019-05-17	05:00	IC 24 Sd - Santosam	02	23%	17,60	0,00
2019-05-29	07:11	Alameda PV - Estadual PV	02	23%	1,85	0,00	2019-05-17	07:15	Alameda PV - Estadual PV	02	23%	1,85	0,00
Débito a 2019-05-08 no cartão nº 1057923					7,05		Débito a 2019-05-25 no cartão nº 1057923					7,05	
2019-05-28	04:21	Rib. de Pena Rio - Louzada	E1	23%	1,85	0,00	2019-05-17	04:20	Rib. de Pena Rio - Louzada	E1	23%	1,85	0,00
2019-05-28	04:20	BR200 Norte L/O - ICMS/ICST L/O	P9	23%	1,80	0,00	2019-05-17	04:12	BR200 Norte L/O - ICMS/ICST L/O	P9	23%	1,80	0,00
Débito a 2019-05-15 no cartão nº 1057923					17,60		Débito a 2019-05-24 no cartão nº 1057923					17,60	
2019-05-27	10:12	Estadual PV - Alameda PV	02	23%	9,55	0,00	2019-05-16	10:21	Estadual PV - Alameda PV	02	23%	9,55	0,00
2019-05-27	10:02	Santosam - IC 24 Sd	02	23%	17,60	0,00	2019-05-16	10:00	Santosam - IC 24 Sd	02	23%	17,60	0,00
2019-05-27	10:10	Argemônio - Gandra	02	23%	1,85	0,00	2019-05-16	10:10	Argemônio - Gandra	02	23%	1,85	0,00
Débito a 2019-05-16 no cartão nº 1057923					17,60		Débito a 2019-05-23 no cartão nº 1057923					17,60	
2019-05-27	10:04	Louzada - Rib. de Pena Rio	E1	23%	1,85	0,00	2019-05-16	10:02	Louzada - Louzada Q/E	P9	23%	1,80	0,00
2019-05-27	04:15	Gandra - Argemônio	02	23%	1,85	0,00	2019-05-16	11:11	Louzada - Rib. de Pena Rio	E1	23%	1,85	0,00
Débito a 2019-05-18 no cartão nº 1057923					17,60		Débito a 2019-05-22 no cartão nº 1057923					17,60	
2019-05-27	04:10	Rib. de Pena Rio - Louzada	E1	23%	1,85	0,00	2019-05-16	04:20	Gandra - Argemônio	02	23%	1,85	0,00
2019-05-27	04:04	IC 24 Sd - Santosam	02	23%	17,60	0,00	2019-05-16	04:20	IC 24 Sd - Santosam	02	23%	17,60	0,00
2019-05-27	07:10	Alameda PV - Estadual PV	02	23%	1,85	0,00	2019-05-16	07:17	Alameda PV - Estadual PV	02	23%	1,85	0,00
Débito a 2019-05-19 no cartão nº 1057923					1,80		Débito a 2019-05-20 no cartão nº 1057923					7,05	
2019-05-27	10:20	Louzada - Louzada Q/E	P9	23%	1,80	0,00	2019-05-16	04:08	Rib. de Pena Rio - Louzada	E1	23%	1,85	0,00
												Total Sobrante	316,75
												Total Debitado	0,00
												Total Pago	316,75

**PAGAMENTO DE SERVIÇOS VIA VERDE
VALORES TOTAIS**

Identificador	Matrícula	Referência	Total	Alertas (*)	Identificador	Matrícula	Referência	Total	Alertas (*)
24408795612	51-PH-07	10004331317	242,85		310481084807	47-TH-26	10004331317	544,55	5
311130518482	83-PL-76	10004331317	347,70		311340700013	83-PL-77	10004331317	243,15	
311340701235	93-RT-87	10004331317	151,50		311340700013	83-PL-77	10004331317	243,15	
600689024540	12-SC-83	10004331317	238,35		600695345671	47-TH-25	10004331317	402,16	
600689346794	47-TH-74	10004331317	250,20		600688473080	30-PV-78	10004331317	77,20	
600688473882	30-PV-77	10004331317	188,40		600688896368	30-PV-76	10004331317	342,05	
600879052402	30-BA-44	10004331317	224,85		600919610670	86-FA-64	10004331317	494,45	
600890006583	60-RT-89	10004331317	223,25		600897837313	90-94-72	10004331317	142,45	
600897837362	38-SO-53	10004331317	316,40		600897973514	47-TH-27	10004331317	689,60	
630912741771	47-QC-37	10004331317	195,05						

O sistema está, transações, atualizadas desde fevereiro, não sendo emitido nos períodos de 2º dia de fevereiro até ao prazo.
Condições aplicáveis ao CNPJ nº 2299 de 12 de dezembro.
Cadastrado eletrônico sobre o informado servirá como documento válido para atualizar ficha.

(*) Tipo de Alerta, à data de emissão do presente Extrato.

1. Cartão Inativo: dirija-se a uma Caixa Multibanco (ATM) e proceda à substituição do Cartão
2. Não ativado: dirija-se a uma Caixa Multibanco (ATM) e proceda à ativação de um Cartão
3. Devolução de Transações pela entidade bancária: consulte por favor o seu banco
4. Matrícula Suprimida: Para mais informações contacte por favor a Linha de Apoio ao cliente

5. Reg. dos Anómalos: possível anomalia técnica, dirija-se por favor à Loja ou Posto de Assistência Técnica Via Verde
6. O identificador encontra-se desativado por motivo de furto, roubo ou perda
7. Este documento não serve de recibo para transações que tenham sido objeto de rec.sa. ou pedido de reembolso



FATURA Nº FT 2018.1/270684
 Referência Interna: 21001068080
 Tipo Documento: FE01
 Data de Vencimento: 2018-08-06
 Data de Emissão: 2018-07-24
 Período Faturado: 2018/08/05 a 2018/09/04
 Pagamento: 18/60
 Contrato nº: LSG17500183001
 Matrícula: 39-SO-53
 Nº Contribuinte: 507564090

ANCORPOR - GEOTECNIA E FUNDACO
 URB CASAL PINHEIRO, PARQUE INDUSTRIAL PINHEIROS PA
 CARREGADO
 2580-461 CARREGADO

Atendimento Cliente - Telef. 21 850 20 05 (Horário: 9h - 12h30m e 14h - 18h) - Fax 21 850 20 75

DESCRIÇÃO	CODIGO ISENÇÃO	VALOR
Capital		218,56
Comissão de Processamento de Prestações		2,60
Juros		25,02
Valor Sujeito a IVA à taxa de 23 %		246,18
Total de IVA à taxa de 23 %		56,62
TOTAL EUROS		302,80
Nota importante		

id4Software.com - Ye/h - Processado por programa certificado nº. 436/AT

RCi Banque - Sucursal Portugal

Lagoas Park, Edifício 4, 2740-267 Porto Salvo Apartado 100 E.C. Porto Salvo, 2741-901 Porto Salvo
 Sede: Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 12-E, 1950-096 Lisboa
 Capital Social: 100.000.000 Euros Contribuinte 980 190 401 Matrícula C.R.C.LISBOA Nº 10188



FATURA Nº FT 2018.1/270684
Data de Emissão: 24-07-2018
Nº Cliente: 642202

ANCORPOR - GEOTECNIA E FUNDACO
URB CASAL PINHEIRO, PARQUE INDUSTRIAL PINHEIROS PA
CARREGADO
2580-461 CARREGADO

Informação de Crédito

Data de emissão: 2018-07-24
Categoria de Crédito: Locação Financeira:novos
IBAN : PT50003602709910002011348
Capital vencido: 0.00 Capital amortizado: 3632.67 Capital vincendo: 10188.47

Próxima Prestação

Capital:	219.11	Data:	2018-09-05
Juros:	24.47	Pagamento:	19/ 60
		Total Prestação:	302.80
		TAN:	3.02 %
Comissão de Processamento de Prestações			2.60
Iva Continente			56.62

Atendimento Cliente - Telef. 21 850 20 05 (Horário: 9h - 12h30m e 14h - 18h). Fax 21 850 20 75

RCi Banque - Sucursal Portugal

Lagoas Park, Edifício 4, 2740-267 Porto Salvo Apartado 100 E.C. Porto Salvo, 2741-901 Porto Salvo
Sede: Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 12-E, 1950-096 Lisboa
Capital Social: 100.000.000 Euros Contribuinte 980 190 401 Matrícula C.R.C.LISBOA Nº 10188



FATURA

Número: 180100897945 Data: 01/08/2018
 Página 2 de 4 Vencimento: 01/08/2018

ORIGINAL

Cliente n.º: 15.339 V/ Ref.:
 Contribuinte: 507564090

ANCORPCR - GEOTECNIA E FUNDAÇÕES, LDA
 URBANIZAÇÃO CASAL PINHEIRO, LOTE 3, PARQUE INDUSTRIAL
 PINHEIROS PARK
 2580-461 CARREGADO
 PORTUGAL

DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	IVA(%)	VALOR
Transporte :		878,32
Contrato Nº : 64179 - Seguros - Prestação nº 38 (01/08/2018 - 31/08/2018) (Isento ao abrigo do nº 28 do Art. 9º do CIVA)	0,00	41,07
Contrato Nº : 64179 - Serviços - Prestação nº 38 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	90,06
Contrato Nº : 64179 - IUC Mensal - Prestação nº 38 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	12,24
Contrato Nº : 64179 - Garantia Alargada Manutenção - Prestação nº 38 (01/08/2018 - 31/08/2018) (Isento ao abrigo do nº 28 do Art. 9º do CIVA)	0,00	1,80
Total Veículo:		340,83
Veículo : 30-PV-78 - FORD - Focus Station Diesel (C346 MCA)		
Contrato Nº : 63272 - Renda Mensal - Prestação nº 40 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	194,41
Contrato Nº : 63272 - Fee - Prestação nº 40 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	1,25
Contrato Nº : 63272 - Seguros - Prestação nº 40 (01/08/2018 - 31/08/2018) (Isento ao abrigo do nº 28 do Art. 9º do CIVA)	0,00	41,07
Contrato Nº : 63272 - Serviços - Prestação nº 40 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	90,06
Contrato Nº : 63272 - IUC Mensal - Prestação nº 40 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	12,24
Contrato Nº : 63272 - Garantia Alargada Manutenção - Prestação nº 40 (01/08/2018 - 31/08/2018) (Isento ao abrigo do nº 28 do Art. 9º do CIVA)	0,00	1,80
Total Veículo:		340,83
Veículo : 65-RH-06 - FORD - Focus Station Diesel (C346 MCA)		
Contrato Nº : 69400 - Renda Mensal - Prestação nº 28 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	203,81
Contrato Nº : 69400 - Fee - Prestação nº 28 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	0,22
Contrato Nº : 69400 - Seguros - Prestação nº 28 (01/08/2018 - 31/08/2018) (Isento ao abrigo do nº 28 do Art. 9º do CIVA)	0,00	51,53
Contrato Nº : 69400 - Serviços - Prestação nº 28 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	65,80
Contrato Nº : 69400 - IUC Mensal - Prestação nº 28 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	12,24
Contrato Nº : 69400 - Garantia Alargada Manutenção - Prestação nº 28 (01/08/2018 - 31/08/2018) (Isento ao abrigo do nº 28 do Art. 9º do CIVA)	0,00	1,80
Total Veículo:		335,40
A Transportar :		1.699,72

VALORES DE IVA

Taxa	Base de Incidência	Valor do IVA

TOTAL

Valor Líquido:
 Valor de IVA:
 Valor com IVA:

Documento processado por computador.
 Regime especial de combustíveis, IVA incluído à taxa normal.
 Pagamento efetuado por débito em conta bancária.
 Documento válido como Recibo após comprovativo de boa cobrança.

Valores em EURO

CENTRO TÉCNICO LOCARENT - Criámos um novo espaço em Lisboa, exclusivo, onde pode entregar e assistir à peritagem do seu automóvel em final de contrato. Esta nova opção tem ao seu dispor um elemento da Locarent que acompanhará, perto de si, todo o processo e, bem assim, um centro de lavagem e secagem da sua viatura, caso necessário.
 A marcação da devolução ser efetuada através da Linha de Apoio ao Condutor (consultável no Manual de Condutor ou Cartão de Assistência).

JsW8-Processado por Programa Certificado nº 679/AT

LOCARENT - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas S.A. - www.locarent.pt
 Sede: Lagoas Park Edifício 11 - 3º piso 2740-270 Porto Salvo T(+351) 21 487 35 00 F(+351) 21 423 27 00
 Porto: Edifício Tower Plaza - Rotunda Eng.º Edgar Cardoso, N.º23, Escritório 13PC 4400-676 Vila Nova de Gaia T(+351) 22 616 64 00 F(+351) 22 616 64 08
 Capital Social: € 5.250.000,00 - C.R. Comercial Cascais (Oeiras) - Matrícula e NIPC 502 443 880



FATURA

Número: 180100897945 Data: 01/08/2018
 Página 3 de 4 Vencimento: 01/08/2018

ORIGINAL

Cliente n.º: 15.339 V/ Ref.:
 Contribuinte: 507564090

ANCORPOR - GEOTECNIA E FUNDAÇÕES, LDA
 URBANIZAÇÃO CASAL PINHEIRO, LOTE 3, PARQUE INDUSTRIAL
 PINHEIROS PARK
 2580-461 CARREGADO
 PORTUGAL

DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	IVA (%)	VALOR
Transporte :		1.699,72
Veículo : 86-RI-64 - FORD - Focus Station Diesel (C346 MCA)		
Contrato Nº : 69555 - Renda Mensal - Prestação nº 29 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	202,12
Contrato Nº : 69555 - Fee - Prestação nº 28 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	0,22
Contrato Nº : 69555 - Seguros - Prestação nº 28 (01/08/2018 - 31/08/2018) (Isento ao abrigo do nº 28 do Art. 9º do CIVA)	0,00	51,34
Contrato Nº : 69555 - Serviços - Prestação nº 28 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	65,80
Contrato Nº : 69555 - IUC Mensal - Prestação nº 28 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	12,24
Contrato Nº : 69555 - Garantia Alargada Manutenção - Prestação nº 28 (01/08/2018 - 31/08/2018) (Isento ao abrigo do nº 28 do Art. 9º do CIVA)	0,00	1,80
Total Veículo:		333,52
Veículo : 30-894-44 - FORD - Focus Station Diesel (C346 MCA)		
Contrato Nº : 69830 - Renda Mensal - Prestação nº 27 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	207,34
Contrato Nº : 69830 - Fee - Prestação nº 27 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	0,22
Contrato Nº : 69830 - Seguros - Prestação nº 27 (01/08/2018 - 31/08/2018) (Isento ao abrigo do nº 28 do Art. 9º do CIVA)	0,00	43,67
Contrato Nº : 69830 - Serviços - Prestação nº 27 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	66,98
Contrato Nº : 69830 - IUC Mensal - Prestação nº 27 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	12,24
Contrato Nº : 69830 - Garantia Alargada Manutenção - Prestação nº 27 (01/08/2018 - 31/08/2018) (Isento ao abrigo do nº 28 do Art. 9º do CIVA)	0,00	1,80
Total Veículo:		332,25
Veículo : 12-SC-63 - FORD - Focus Station Diesel (C346 MCA)		
Contrato Nº : 72398 - Renda Mensal - Prestação nº 22 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	200,80
Contrato Nº : 72398 - Fee - Prestação nº 22 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	0,12
Contrato Nº : 72398 - Seguros - Prestação nº 22 (01/08/2018 - 31/08/2018) (Isento ao abrigo do nº 28 do Art. 9º do CIVA)	0,00	52,00
Contrato Nº : 72398 - Serviços - Prestação nº 22 (01/08/2018 - 31/08/2018)	23,00	71,99
A Transportar :		2.690,40

VALORES DE IVA		
Taxa	Base de Incidência	Valor do IVA

TOTAL
Valor Líquido:
Valor de IVA:
Valor com IVA:

Documento processado por computador.
 Regime especial de combustíveis, IVA incluído à taxa normal.
 Pagamento efetuado por débito em conta bancária.
 Documento válido como Recibo após comprovativo de boa cobrança.

Valores em EURO

CENTRO TÉCNICO LOCARENT - Criámos um novo espaço em Lisboa, exclusivo, onde pode entregar e assistir à peritagem do seu automóvel em final de contrato. Esta nova opção tem ao seu dispor um elemento da Locarent que acompanhará, perto de si, todo o processo e, bem assim, um centro de lavagem e secagem da sua viatura, caso necessite.
 A marcação da devolução ser efetuada através da Linha de Apoio ao Condutor (consultável no Manual de Condutor ou Cartão de Assistência).

JSWB-Processado por Programa Certificado nº 679/AT

LOCARENT - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas S.A. - www.locarent.pt
 Sede: Lagos Park Edifício 11 - 3º piso 2740-270 Porto Salvo T(+351) 21 487 35 00 F(+351) 21 423 27 00
 Porto: Edifício Tower Plaza - Rotunda Eng.º Edgar Cardoso, Nº23, Escritório 1.3ºC 4100-676 Vila Nova de Gaia T(+351) 22 616 64 00 F(+351) 22 616 64 08
 Capital Social: € 5.250.000,00 - C.R. Comercial Cascais (Delras) - Matrícula e NIPC 502 443 880